



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

### OBJETO:

Senhores fornecedores e interessados:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remetê-lo ao setor de compras e licitações pelo email [cpl@cacapava.sp.gov.br](mailto:cpl@cacapava.sp.gov.br) dúvidas fone (12) 3654 6618.

A não remessa deste recibo exime a Prefeitura Municipal de Caçapava da responsabilidade da comunicação, por meio de Fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Liçãoção:.....

Razão Social:.....

Tel.: (....).....

Fax.: (....).....

Responsável por licitação:.....

Email .....

Data , ...../...../2020

Assinatura .....

Nome .....

RG .....



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

EM BRANCO



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 46 TOMADA DE PREÇOS Nº 07 / 2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4660/ 2020

A Prefeitura Municipal da Caçapava, com sede administrativa à Rua Capitão Carlos de Moura, 243, pelo presente Edital, torna público e leva ao conhecimento de quem interessar possa, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações para **Contratação de empresa especializada para reforma do posto de saúde da família no Jardim Caçapava, neste município**, conforme instruções contidas no edital, no regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço unitário. A proposta a ser selecionada como a mais vantajosa é aquela que atender ao critério de menor preço, com entrega dos envelopes **até o dia 29/10/2020 às 09:30 horas e abertura às 09:40 horas do mesmo dia**.

### 1 OBJETO

1.1 A presente Licitação visa escolha da melhor proposta para: reforma do posto de saúde da família no Jardim Caçapava, neste município em conformidade com as especificações técnicas e memoriais descritivos / projetos básicos, dos serviços que constituem anexos deste edital.

### 2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Os recursos financeiros consignados no orçamento vigente, estão previstos nas seguintes dotações orçamentárias e onerarão as despesas de 2020 como segue:

Despesas:

3396 – 11 10 00 4490.51 10 301 1001 1100 - fonte 92 – recurso estadual – Convênio 991/2018 – código de aplicação 308-0061;

2.2 O presente Edital será fornecido aos interessados ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido no departamento de compras ou gratuitamente através do site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br), **do dia 13 de outubro a 27 de outubro de 2020**.

### 3 COMPOSIÇÃO DO EDITAL

É parte integrante desta Licitação, além do presente instrumento, os anexos que seguem:

- Anexo 1: Orçamento Geral da Obra
- Anexo 2: Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo 3: Memorial Descritivo
- Anexo 4: Termo de Vistoria
- Anexo 5: Impresso Oficial – Proposta
- Anexo 6: Declaração para assinatura do contrato
- Anexo 7: Modelo para credenciamento do representante legal
- Anexo 8: Modelo de Contrato
- Anexo 9: Projetos básicos – plantas e laudos
- Anexo 10: Termo de Ciência
- Anexo 11: Declaração de documentos a disposição do TCE-SP



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

## 4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Poderão participar desta tomada de Preços os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

**4.2.** Não poderão participar os interessados:

- a) Em regime de consórcio;
- b) Esteja declarada inidônea por ato do Poder Público;
- c) Sob processo de Falência ou Concordata (será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente);
- d) Suspensos do direito de licitar e contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Caçapava;
- e) Enquadados nas disposições do artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666 / 1993;
- f) Cujo sócio ou proprietário seja servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

## 5 ORÇAMENTO BÁSICO DA PMC

5.1 Os valores referência orçados pela P.M.C. para execução dos serviços corresponde a R\$ 74.751,50 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

5.2 Nestes valores estão inclusos todos os custos básicos diretos e indiretos, preços unitários com BDI com todas as despesas diretas e indiretas, os benefícios pertinentes e todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas da empresa licitante.

## 6 GARANTIA INICIAL DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O valor de **garantia inicial é de 1%** (um por cento) do valor estimado da contratação para o(s) lote(s) pretendido(s) e deverá ser incluída no envelope habilitação.

6.2 A garantia de que trata o item acima deverá ser efetuada, como prova de sua qualificação econômico-financeira, conforme prevê o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, obedecido o critério do parágrafo 1º do artigo 56 da citada Lei;

6.3 As garantias de participação dos licitantes considerados inabilitados serão restituídas depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos decorrentes da fase habilitatória.

6.4 A garantia da licitante vencedora e das demais classificadas e não classificadas também serão restituídas após a assinatura do contrato correspondente.

6.5 O prazo da garantia deverá ser de 60 (sessenta) dias.

## 7 APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1 As licitantes deverão protocolar, na C.P.L., até a data e horário fixado, a Documentação e Proposta correspondentes a sua participação, em 02 (dois) envelopes. Os envelopes deverão conter o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação, ser fechado, indevassável e rubricado.



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

## ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS

Deverão ser preferencialmente apresentados em papel timbrado da licitante, no idioma nacional, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo:

a) **Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura do Município de Caçapava** em modalidade compatível com o escopo da Licitação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 22 da Lei 8666/93.

a.1) Os interessados que não estiverem devidamente cadastrados deverão atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) e Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;
- e) Prova de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa.

f) Apresentar certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes. Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente;

g) Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados Contábeis do último exercício acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário bem como sua devida transcrição, devidamente registrado no órgão competente na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, em original ou cópia autenticada. A boa situação financeira será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

ILC = AC : cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00  
PC

ILG = AC+RLP : cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00  
PC+ELP



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

IEG = PC+ELP: cujo resultado deverá ser menor ou igual a 0,50

AT

Sendo que:

ILC = Índice de liquidez corrente

ILG = Índice de liquidez geral

IEG = Índice de endividamento geral

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

h) Comprovação de ter prestada garantia conforme estabelecido no item 06 do edital e conforme prevê o artigo 31, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

i) Capacidade Técnica Operacional – Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a execução de serviços similares correspondente a no mínimo 50% do total pretendido por este certame, .

j) Capacidade Técnica Profissional – Engenharia - Comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, detentores de Certificado (s) de acervo (s) Técnico (s) – CAT, expedido (s) pela (s) entidade (s) profissional (s) competente (s), que demonstre a execução de obras e serviços de características equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, observada a parcela de maior relevância. Para efeitos do artigo 30, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de licitações consideram-se como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:

## ► Execução de Instalação elétrica.

A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas deste estado.

l) Declarações formais assinadas pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis: do aparelhamento técnico adequado e necessário à realização do objeto ora licitado; das instalações disponíveis e do pessoal técnico especializado, bem como de ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto licitação.

m) Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Arquitetura (CAU) da Empresa e dos responsáveis técnicos, na modalidade Engenharia Civil ou Arquitetura (CAU) ou outra modalidade com habilitação para obras de



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

Engenharia Civil. O(s) detentor(s) do(s) Atestado(s) Técnico(s) comprobatório(s) deverá(ão), obrigatoriamente, ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s), até o recebimento definitivo pela contratante.

n) Apresentação do Termo de Vistoria, será fornecido pela PMC no dia da Visita Técnica e deverá ser devidamente preenchido pelo representante da Secretaria de Obras. A Visita Técnica será realizada de **13 de outubro a 27 de outubro de 2020**, para isso, as licitantes deverão agendar a visita através do telefone (12) 3652-5909 / 3652-9351, no período mencionado acima. Para realização da vistoria no local da obra, a empresa deverá enviar representante que deverá se apresentar na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, na rua Regente Feijó nº 18, conforme agendamento realizado antecipadamente.

o) Declaração expressa do Responsável Legal da Empresa participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal direta ou indireta bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da Habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no Edital.

p) Declaração expressa do Responsável Legal da Empresa participante de que a mesma não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação nesta Prefeitura, nem impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

q) Declaração expressa do Responsável Legal da Empresa participante de que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

## **7.1.5 Apresentação dos Documentos / Observações:**

a) Os documentos exigidos nos dois envelopes deverão preferencialmente ser precedidos de “índice” e finalizados mediante “termo de encerramento”, além de apresentados numerados, carimbados, assinados e rubricados pelo representante legal da licitante na ordem estabelecida neste instrumento, e encadernados de maneira que não sejam entregues soltos.

b) Documento sem forma pré estabelecida ou sem modelo fornecido por esta Prefeitura deverá ser apresentado em papel timbrado da licitante.

c) A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por cópia autenticada (mesmo que traga em seu bojo determinação de sua validade apenas no original - artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1993) ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial; e, no caso de Certidões emitidas pela internet, apresentar a impressão original.

d) Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazos de validade vencidos. No caso das certidões, quando não consignar prazo de validade, serão consideradas válidas as expedidas com data não superior a 120 (cento e vinte) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação e as



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

provas de regularidade exigidas deverão ser feitas mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativa, com prazos de validade em vigor..

- e) Outros esclarecimentos que se fizerem necessários deverão ser prestados pela licitante em papel timbrado da empresa.
- f) Todos os documentos apresentados pela licitante deverão ser subscritos por seu representante legal, com identificação clara de seu subscritor.
- g) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte (o envelope deverá conter toda documentação mesmo que com alguma restrição, o que pode ser postergado é a regularização da documentação e não a entrega desta), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

## 7.2 ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA

- a) A proposta para execução dos serviços especificados no objeto desta licitação deverá ser preenchida conforme o modelo do ANEXO 5, em papel timbrado da licitante e assinado pelo representante legal, devidamente identificado com nome, RG., cargo e datada, devendo conter ainda: Preço Total expresso em Reais, contendo apenas a utilização de duas casas decimais.
- b) Nos preços unitários (não poderão estar acima do estipulado pela prefeitura) deverá contemplar o lucro previsto, a margem de incerteza, tributos sobre a nota fiscal, administração central, custos financeiros e todos os outros necessários à perfeita execução do contrato.
- d) Validade da proposta, não inferior à 60 (sessenta) dias corridos contados da data da abertura das propostas.
- e) A apresentação da proposta implica na aceitação tácita das Leis Municipais pertinentes e da Lei Federal n.º 8666/93, e demais normas aplicáveis.

### 7.2.1 A proposta deverá conter os seguintes documentos:

- a) Formulário Proposta (modelo - ANEXO 5), datilografado ou impresso, datado e assinado pelo representante legal da proponente devidamente identificado, isento de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;
- b) Planilha de preços unitários e total em formulário próprio do licitante, nos moldes do ANEXO 1 do presente edital, datilografadas ou por processo eletrônico, datadas e assinadas pelo representante legal da proponente, isentas de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, tendo como data- base o mês e ano do processo licitatório;



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

- c) Cronograma Físico-Financeiro nos moldes do ANEXO 2

## 7.2.2 Declaração expressa da licitante:

- a) que de acordo com as instruções fornecidas pela Prefeitura Municipal de Caçapava, há perfeitas condições para execução completa das obras;
- b) que nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão -de -obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital.
- c) que se compromete e se obriga a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados em sua proposta comercial.
- d) que fornecerá a garantia contratual para execução dos serviços, por ocasião da assinatura do contrato caso lhe seja adjudicado, cujo valor corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor proposto, e que poderá ser realizada nas modalidades previstas nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

## 8 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O julgamento e a classificação das propostas serão efetuados levando-se em consideração o critério de menor preço global, desde que atendidas as exigências deste edital, o interesse da Administração e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

8.2 Preliminarmente ao julgamento e a classificação das propostas, a Comissão de Licitação verificará se os preços unitários ofertados pela licitante em sua Planilha de Orçamento não são simbólicos ou irrisórios, de valor zero, ou incompatíveis com os praticados no mercado, inclusive nos preços unitários. A Comissão será assessorada em sua avaliação por órgãos técnicos da Prefeitura.

8.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem as exigências deste Edital no todo ou em parte, bem como as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, decorrentes do baixo valor eventualmente apresentado, demonstrando a inviabilidade de execução dos serviços.
- b) que apresentarem borrões ou rasuras que não permitam o seu entendimento, bem como as que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital;
- c) que estiverem com preço global manifestadamente inexequível nos termos do § 1º, do artigo 48, da Lei n.º 8666/93.
- d) que estiverem com valores unitários superiores aos preços do Anexo I (planilha orçamentária).

8.4 Observações e procedimentos



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas e, depois de obedecido ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei n.º 8.666/93, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, com a convocação de todos os licitantes.
- b) As empresas que não obtiverem classificação, ou quiserem revisão de resultados, poderão impetrar recursos previstos na Lei n.º 8.666/93 modificada pela Lei 8.883/94, dirigido ao Secretário de Administração, dentro de 5 (cinco) dias contados da data da promulgação das empresas habilitadas e/ou inabilitadas, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.
- c) Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da faculdade prevista no § 3º do artigo 48, da Lei n.º 8666/93.
- d) Se aplicável, serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## 9 RECURSOS

9.1 Os recursos eventualmente interpostos contra os atos praticados pela Administração serão processados de acordo com o artigo 109, da Lei Federal n.º 8666/93.

## 10 PRAZO CONTRATUAL / EXECUÇÃO DAS OBRAS

10.1 O prazo para execução dos serviços será **de cento e oitenta dias**, contados à partir da data fixada na “Ordem de Início”.

10.2 O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Caçapava através da seção de Contratos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo que nesta oportunidade deverá a empresa vencedora apresentar:

- 1. Será exigida a prestação de garantia para assinatura do contrato, correspondente à 5% (cinco por cento) do seu valor, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei n.º 8666/93.
  - 2. A garantia contratual será devolvida após lavratura do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada.
- b) todos os documentos exigidos neste Edital que na ocasião do ajuste se encontrarem com seus prazos de validade vencidos;
  - c) guia de recolhimento da ART, nos termos da resolução n.º 307 / 86 / CONFEA;
- 10.3 Havendo recusa da adjudicária em formalizar os ajustes acima solicitados e nos prazos estabelecidos, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições oferecidas pela primeira classificada.
- 10.4 As autorizações para a execução das obras/serviços serão formalizadas mediante O.S. “Ordens de Serviços” emitidas pela Prefeitura de acordo com os quantitativos levantados pelo Projeto Executivo e aceito pelo setor de fiscalização da Secretaria Municipal.



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

10.5 A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos executivos em sua forma, dimensões e concepção e ao memorial descritivo, ficando a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto e memorial.

## 11 PENALIDADES

11.1 As penalidades são as elencadas no artigo 81 e seguintes, do Capítulo IV, da Lei Federal n.º 8666/93, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação.

11.2 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, na recusa da adjudicária em retirá-la e assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação feita pela Prefeitura Municipal de Caçapava através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais desta Municipalidade, ficando a critério da administração a aplicação concomitante da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) anos.

11.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos serviços dentro do prazo estipulado, desde que a justificativa não seja aceita pela Administração, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo após este período a multa por inexecução parcial ou total do contrato.

11.4 Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual.

11.5 Multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização da contratante;

11.6 Multa por inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre seu valor;

11.7 Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre seu valor;

11.8 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras;

11.9 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da contratante. Não havendo pagamento ou desconto, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

## 12 DO CONTRATO

12.1 Os contratos serão elaborados com observância do disposto no artigo 54 da Lei 8.666/93.

12.2 A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias, após sua convocação, para assinar o respectivo contrato, sob pena da Comissão Permanente de Licitação escolher outra empresa na ordem de classificação, respeitadas as disposições legais.



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

12.3 Quaisquer modificações que porventura venham a ocorrer serão incorporadas ao contrato mediante Termo Aditivo.

12.4 Considerar-se-á cumprido o contrato com a completa execução de seu objetivo.

12.5 O contrato poderá ser rescindido por denúncia de qualquer das partes em razão do inadimplemento de uma delas, ou por acordo de ambas.

12.6 Em caso de rescisão antes da conclusão, as partes farão o devido acerto de contas mediante verificação Secretaria de Obras e Serviços Municipais desta Municipalidade dos serviços efetivamente realizados pela Contratada, garantindo-se a esta os direitos previstos na Lei das Licitações.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caçapava poderá julgar rescindido o contrato ainda nos seguintes casos:

- a) Infração de cláusula contratual, falênciа, concordata ou impossibilidade de cumprimento, pela Contratada, das obrigações contratuais.
- b) Inobservância do cronograma de obras prevista.
- c) Paralisação da obras ou serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justificativa, a critério da Prefeitura.
- d) Em caso de rescisão por culpa da Contratada, esta ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual atualizado até data do efetivo pagamento.

12.8 Na ocorrência de incorporação, fusão ou cisão, frente ao disposto no art. 78, inc. VI da lei nº 8666/93, será facultado pela administração a continuidade do presente contrato, desde que sejam atendidos pela nova empresa os requisitos de habilitação originalmente previstos na presente licitação e mantidas as condições originais do contrato desta decorrente.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os esclarecimentos relativos ao Edital deverão ser formalizados através de ofício protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade.

13.2 Os esclarecimentos serão prestados pela CPL através de comunicado a todos os proponentes, fazendo parte integrante do edital.

13.3 Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Caçapava – SP.

13.4 A Prefeitura Municipal de Caçapava reserva-se o direito de, a qualquer tempo e motivadamente, revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 05/10/2020  
Proc. n 4660/2020  
Ass.

13.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas serão resolvidas pela Comissão de Licitação.

13.6 A empresa participante deverá informar na proposta um n.º de telefone e e-mail para comunicados oficiais entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Caçapava, 05 de outubro de 2020.

---

**Ricardo José Veloso  
Secretário de Administração**



**Município de Caçapava**  
**Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**

Rua Regente Feijó nº 18, Centro - fone: (12) 3652-9217

-----  
ESTADO DE SÃO PAULO-----

PROONENTE/CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
EMPREENDIMENTO:	REFORMA DE PSF JARDIM CAÇAPAVA
MODALIDADE:	INFRAESTRUTURA URBANA

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

DATA BASE SINAPI:	"SINAPI AGOSTO 2019" - COM DESONERAÇÃO
DATA BASE OUTROS INDICES:	"CPOS 176" - COM DESONERAÇÃO - "SIURB JANEIRO 2019" - COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	5,20	724,65	3.768,18
1.2	CPOS 02.05.202	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	mxmês	20,00	23,53	470,60
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	5,88	403,94	2.375,17
		*****DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO*****				
1.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	28,40	29,17	828,43
1.5	97918	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	txkm	110,77	1,39	153,97
1.6	SIURB 106035	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	unid.	2,00	37,43	74,86
1.7	SIURB 106042	RETIRADA DE TORNEIRAS	unid.	2,00	6,48	12,96
1.8	SIURB 106015	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 LITROS	unid.	1,00	133,56	133,56
1.9	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	20,21	1,83	36,98
					<b>SUBTOTAL ITEM 1</b>	<b>7.854,71</b>
2		<b>COBERTURA</b>				
2.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	15,85	99,64	1.579,29
2.2	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	20,21	57,21	1.155,96
					<b>SUBTOTAL ITEM 2</b>	<b>2.735,25</b>
3		<b>PNE, WC, COPA E CONSULTORIO ODONTOLOGICO</b>				
		*****REDE DE ÁGUA*****				
3.1	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	5,78	45,90	265,30
3.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	15,14	45,34	686,45
3.3	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	1,68	28,89	48,54
3.4	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	15,51	39,57	613,73
3.5	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid.	1,00	37,66	37,66
3.6	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid.	1,00	121,21	121,21
3.7	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid.	3,00	159,16	477,48
3.8	94795	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	unid.	2,00	47,73	95,46
3.9	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	unid.	1,00	300,70	300,70
3.10	SIURB 100209	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L	unid.	2,00	1.210,44	2.420,88
		*****REDE DE ESGOTO*****				
3.11	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	12,47	20,43	254,76
3.12	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	16,13	29,73	479,54
3.13	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	12,50	57,94	724,25
3.14	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	5,00	17,93	89,65
3.15	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	7,00	8,52	59,64
3.16	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	2,00	17,13	34,26
3.17	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	1,00	17,09	17,09

ITEM	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
3.18	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	3,00	6,16	18,48
3.19	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid.	4,00	6,71	26,84
3.20	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	7,00	9,93	69,51
3.21	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	1,00	7,63	7,63
3.22	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	3,00	12,16	36,48
3.23	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	1,00	18,76	18,76
3.24	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	2,00	20,33	40,66
3.25	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid.	2,00	43,29	86,58
3.26	89557	REDUÇÃO EXCÉNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid.	2,00	24,79	49,58
3.27	89549	REDUÇÃO EXCÉNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid.	2,00	13,30	26,60
3.28	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	2,00	248,19	496,38
3.29	CPOS 49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	unid.	4,00	86,47	345,88
3.30	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	3,40	90,59	307,75
3.31	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	5,66	6,56	37,14
3.32	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	3,32	54,92	182,07
3.33	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	6,39	14,46	92,40
3.34	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	6,40	15,58	99,71
3.35	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	6,39	13,97	89,27
3.36	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	6,40	22,07	141,25
3.37	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1,92	36,34	69,72
<b>SUBTOTAL ITEM 3</b>						<b>8.969,29</b>
4	<b>METAIS E ACESSÓRIOS</b>					
4.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	unid.	1,00	240,26	240,26
4.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	2,00	288,33	576,66
4.3	CPOS 30.01.130	BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI	unid.	1,00	425,91	425,91
4.4	CPOS 30.08.060	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - 6 LITROS	unid.	1,00	744,62	744,62
4.5	CPOS 30.01.030	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/2" X 800 MM	unid.	3,00	171,80	515,40
4.6	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	2,00	134,31	268,62
4.7	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO	unid.	2,00	192,97	385,94
4.8	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	2,00	95,01	190,02
4.9	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	2,00	113,19	226,38
4.10	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid.	1,00	44,32	44,32
4.11	ORÇAMENTO	TORNEIRA DE MESA CLINICA HOSPITALAR BICA MOVEL	unid.	1,00	88,14	88,14
<b>OBS: TORNEIRA HOSPITALAR FOI CONSIDERADA SOMENTE PARA O CONSULTORIO ODONTOLOGICO</b>						
<b>SUBTOTAL ITEM 4</b>						<b>3.706,27</b>
5	<b>PISOS</b>					
5.1	SIURB 135005	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	30,35	32,72	993,10
5.2	SIURB 135001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES E=0,10	m <sup>3</sup>	5,09	283,64	1.444,12

ITEM	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
5.3	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_07/2019- 5CM	m³	2,49	107,82	268,47
5.4	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,98	372,68	1.855,95
5.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,98	227,00	1.130,46
5.6	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	29,25	41,61	1.217,20
5.7	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	29,25	59,77	1.748,42
5.8	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	m	15,70	6,95	109,12
						<b>SUBTOTAL ITEM 5</b> 8.766,84
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA / METALICA</b>					
6.1	SIURB 80281	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	m²	21,43	138,22	2.962,05
6.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid.	1,00	1.069,22	1.069,22
						<b>SUBTOTAL ITEM 6</b> 4.031,27
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO</b>					
7.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid.	1,00	160,86	160,86
7.2	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid.	1,00	165,48	165,48
7.3	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)	unid.	1,00	32,95	32,95
						<b>SUBTOTAL ITEM 7</b> 359,29
<b>8</b>	<b>PINTURA</b>					
8.1	SIURB 34026	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	81,85	6,13	501,74
*****PAREDES*****						
8.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	81,85	2,88	235,73
8.3	SIURB 150123	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA	m²	81,85	24,67	2.019,24
8.4	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14,68	13,64	200,20
*****PINTURA DE PORTAS/JANELAS*****						
8.5	SIURB 155020	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	m²	76,06	7,44	565,89
8.6	SIURB 155011	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR	m²	106,14	12,92	1.371,28
8.7	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m²	106,14	32,01	3.397,41
8.8	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m²	76,06	35,80	2.722,95
<b>OBS: MEMORIAL DE CALCULO ANEXO</b>						<b>SUBTOTAL ITEM 8</b> 11.014,44
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>					
9.1	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	1.168,05	0,70	817,64
9.2	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid.	45,00	0,70	31,50
9.3	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid.	21,00	1,35	28,35
9.4	CPOS 43.05.030	EXAUSTOR ELETRICO EM PLASTICO, VAZAO DE 150 A 190M³/H	unid.	6,00	384,05	2.304,30
9.5	CPOS 37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid.	1,00	700,03	700,03
9.6	SIURB-90675	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	m	1,00	37,85	37,85
9.7	CPOS 37.20.080	Barra de neutro e/ou terra	unid.	1,00	23,86	23,86
9.8	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid.	2,00	53,28	106,56
9.9	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid.	5,00	57,07	285,35
9.10	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid.	1,00	57,07	57,07
9.11	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid.	1,00	70,27	70,27
9.12	CPOS-37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	unid.	1,00	156,35	156,35
9.13	SIURB-91702	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 500 VCC - 45 KA - CLASSE II	unid.	3,00	442,41	1.327,23
9.14	SIURB-90468	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	unid.	4,00	276,51	1.106,04
9.15	CPOS 37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid.	1,00	541,65	541,65
9.16	SIURB-90674	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	m	1,00	19,23	19,23
9.17	CPOS 37.20.080	Barra de neutro e/ou terra	unid.	1,00	23,86	23,86
9.18	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid.	3,00	57,07	171,21
9.19	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid.	1,00	57,07	57,07
9.20	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid.	1,00	60,04	60,04
9.21	SIURB-90470	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	unid.	1,00	363,86	363,86
9.22	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	20,00	28,94	578,80
9.23	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	16,00	32,76	524,16
9.24	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	5,00	42,59	212,95
9.25	SIURB-90770	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	unid.	1,00	205,70	205,70
9.26	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	unid.	17,00	78,19	1.329,23
9.27	CPOS 41.31.044	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	unid.	1,00	479,28	479,28

ITEM	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
9.28	CPOS 41.31.082	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 18 a 24 W	unid.	3,00	263,97	791,91
9.29	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	1,00	13,46	13,46
9.30	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	4,00	15,68	62,72
9.31	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	2,00	19,98	39,96
9.32	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	13,00	27,41	356,33
9.33	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	2,00	43,32	86,64
9.34	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	182,80	8,08	1.477,02
9.35	CPOS-38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	7,90	61,89	488,93
9.36	CPOS-38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100mm	m	7,90	23,56	186,12
9.37	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	354,20	2,27	804,03
9.38	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	620,60	3,18	1.973,51
9.39	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	71,40	5,01	357,71
9.40	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	11,55	7,44	85,93
9.41	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,70	11,59	239,91
9.42	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	67,20	24,56	1.650,43
9.43	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	22,40	18,39	411,94
9.44	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	6,00	17,54	105,24
9.45	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3,50	7,17	25,10
9.46	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7,30	11,43	83,44

SUBTOTAL ITEM 9 20.859,77

10	REVESTIMENTOS DE BANHEIROS					
10.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (Azulejos)	m <sup>2</sup>	36,96	23,33	862,28
10.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/	m <sup>2</sup>	36,96	3,41	126,03
10.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20	m <sup>2</sup>	36,96	4,36	161,15
10.4	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	36,96	36,96	1.366,04

SUBTOTAL ITEM 10 2.515,50

11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	CPOS 32.08.070	JUNTA ESTRUTURAL COM PERFIL ELASTOMÉRICO PARA FISSURAS, PAINÉIS E ESTRUTURAS EM GERAL, MOVIMENTAÇÃO MÁXIMA 15MM	m	5,00	160,55	802,75
11.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/	m <sup>2</sup>	20,80	3,41	70,93
11.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/20	m <sup>2</sup>	20,80	4,36	90,69
11.4	87530	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,80	36,96	768,77
11.5	CPOS 55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	183,20	12,04	2.205,73

AL ITEM 11 3.938,87

TOTAL 74.751,50

CAÇAPAVA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: ENG. JOÃO AUGUSTO DE FARIA NETO  
CREA: 0601112996  
ART nº: 28027230191634086

Prefeito Municipal

Nome: FERNANDO CID DINIZ BORGES



## Município de Caçapava

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro - fone: (12) 3652-9217  
----- ESTADO DE SÃO PAULO -----

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CACAPAVA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

3  
Local/Data

---

**Prefeito Municipal**

FERNANDO CID DINIZ BORGES

---

Eng /Arg Responsável

ENGENHARIA SUSPENSIVA

CREASP 0601112996  
ART 28027230191634086



# Município de

Secretaria de Planejamento  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Nº do CT	Proponente / Tomador	Empreendimento (nome/apelido)
	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	REFORMA DE PSF JARDIM CAÇAPAVA
Modalidade		Início vigência (data)
	INFRAESTRUTURA URBANA	

CACAPAVA, 10 DE DEZEMBRO DE 201

---

## Local/Data

---

## Prefeito Municipal

---

**Eng /Arg Responsável**

Eng. Arq. Reponsável

P 0601112996

CREAST 3881112333  
ABT 28027230191634086



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**OBJETO:** REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JD CAÇAPAVA

**LOCAL:** RUA BOLIVIA, 183, JARDIM CAÇAPAVA - CAÇAPAVA/SP.

**CONTRATO:**  
**PROGRAMA:**  
**GESTOR:** MINISTÉRIO DA SAÚDE

### INTRODUÇÃO

#### FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A fiscalização da obra será executada por Responsável Técnico, pertencente ao quadro de funcionários do Município de Caçapava, doravante denominada CONTRATANTE. O Responsável Técnico designado pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante será denominado de FISCALIZAÇÃO e deverá estar devidamente habilitado e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação técnica para execução de tais serviços, doravante denominada CONTRATADA, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/SP ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU/SP.

#### DIREITOS E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela CONTRATADA providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

#### DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se da **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE** no Município de Caçapava – SP, com área total a ser construída de 542,74 m<sup>2</sup>.

A obra será executada de acordo com os projetos aprovados pelo Município e deverá ser em conformidade com as normas e legislação vigentes.

#### DIÁRIO DE OBRA



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

Deverá ser fornecido pela CONTRATADA, um Diário de Obra, com três vias, o qual deverá ser mantido no escritório da obra, desde a data de início dos serviços até a entrega final. Será o documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados à execução da obra, onde tanto a CONTRATADA quanto a FISCALIZAÇÃO deverão lançar e anotar tudo o que julgarem conveniente para a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos da CONTRATADA, sendo visadas diariamente por representantes credenciados de ambas as partes. Nele deverão ser feitas pela FISCALIZAÇÃO, anotações comunicações e reclamações à CONTRATADA, a fim de que esta não possa em qualquer tempo ou ocasião, alegar ignorância ou justificar erros e/ou atrasos nos serviços sob sua responsabilidade.

Caberá à CONTRATADA em todas as anotações, comunicações ou reclamações da FISCALIZAÇÃO, dar ciência no diário de obra.

## DOCUMENTAÇÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá manter na obra cópias dos seguintes documentos: Projeto da obra, memoriais, planilha orçamentária, cronograma Físico Financeiro, ART do responsável técnico pela execução, contrato de prestação de serviços firmado pela Prefeitura de Caçapava (podem ser suprimidos informações que julgarem confidenciais) e demais documentos complementares a execução dos serviços.

Esses documentos deverão ser de fácil acesso aos executores da obra.

## MÃO-DE-OBRA

Caberá a CONTRATADA manter, no canteiro de serviços, mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Durante a execução da obra, até sua aceitação final pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá manter no local onde os serviços estiverem sendo desenvolvidos e em período integral, um mestre-de-obras habilitado para tal, com conhecimento e experiência suficiente para comandar as equipes de obra e atender às solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Deverá também designar um engenheiro habilitado para suportar tecnicamente as demandas exigidas pelo projeto, por esse memorial e demais documentos que compõe esse processo, ficando responsável pelos materiais, procedimentos e técnicas empregadas no desenvolvimento dos serviços. Deverá fazer e registrar no diário de obras as visitas e ações tomadas.

## VIGIA E RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA, durante a execução da obra, ficará responsável por todos os materiais equipamentos e instalações contidos no canteiro de obras.

A obra ficará sob responsabilidade da CONTRATADA enquanto não tiver sido considerada aceita pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

## HIGIENE E SEGURANÇA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual, tais como: botas, luvas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros.

Deverá providenciar a correta manutenção e instalação dos extintores de incêndio mantendo-os em locais de fácil acesso; manutenção de estojo de primeiros socorros ou outros equipamentos julgados necessários.

A CONTRATADA deverá manter o canteiro em condições de higiene que evitem a proliferação de doenças. As instalações sanitárias deverão ser lavadas e desinfetadas diariamente e o alojamento, quando este existir, serão varridos e limpos diariamente.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais específicos.

## EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, antes do início da obra, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à responsabilidade pela execução da obra.

A execução da obra deverá ser de acordo com o disposto neste Memorial Descritivo, no Edital de Licitação, no Contrato, nos projetos e demais memoriais específicos.

**Ficará a critério de a FISCALIZAÇÃO impugnar, mandar demolir ou substituir serviços e equipamentos executados ou instalados em desacordo com os projetos, com as especificações, em não conformidade com as boas práticas construtivas. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.**

A CONTRATADA deverá efetuar limpeza periódica da obra e do canteiro de serviços, obrigando-se a mantê-los em perfeita ordem durante as etapas de execução, e se em local público de circulação de pessoas, sinalizar e manter as áreas de risco isoladas e tampadas após intervenções, eliminando qualquer risco aos transeuntes.

## GARANTIAS

A CONTRATADA deverá oferecer garantia por escrito, pelo prazo mínimo de cinco anos, sobre os serviços executados, materiais utilizados e equipamentos instalados. Este prazo será contado a partir da data de entrega da obra pela CONTRATADA e do necessário recebimento e aceite dos mesmos pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA se obriga, dentro dos prazos estabelecidos, a substituir ou refazer, sem ônus à CONTRATANTE, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, desde que não sejam oriundos de mau uso.

## PROJETOS

A elaboração dos projetos executivos e complementares que se fizerem necessários, contendo todos os detalhes necessários à perfeita compreensão e execução da obra, ficará a cargo da CONTRATADA.

Os projetos executados pela CONTRATADA deverão ser entregues à CONTRATANTE sendo: duas vias na forma impressa em tamanho máximo A-1 e uma via em modo digital na extensão DWG.

Deverão ser apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT dos profissionais responsáveis pelos projetos arquitetônicos executivos, de instalações elétricas, estrutural e de outros profissionais envolvidos no trabalho.

Ao final da obra, antes de sua entrega, a CONTRATADA deverá entregar a CONTRATANTE os projetos "as built", em uma via digital na extensão DWG e uma via impressa em tamanho máximo A-1 de todos os projetos utilizados na execução da obra e que deverá conter o cadastramento exato e fidedigno de todos os elementos implantados na construção.

A CONTRATANTE terá a propriedade dos projetos, podendo utilizá-los em outros locais, quando julgar necessário.

## ÍNDICE



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES.....</b>	<b>05</b>
<b>2 - COBERTURA.....</b>	<b>06</b>
<b>3 - PNE, WC, COPA E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.....</b>	<b>08</b>
<b>4 - METAIS E ACESSÓRIOS.....</b>	<b>15</b>
<b>5 - PISOS.....</b>	<b>17</b>
<b>6 - ESQUADRIAS DE MADEIRA / METÁLICA.....</b>	<b>19</b>
<b>7 - EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....</b>	<b>20</b>
<b>8 - PINTURA.....</b>	<b>21</b>
<b>9 - REDE ELÉTRICA.....</b>	<b>23</b>
<b>10 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....</b>	<b>23</b>



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

### **1.01 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF\_02/2016**

Consiste na execução de almoxarifado em chapas de madeira compensada para uso como depósito de materiais e ferramentas. Incluso ainda a execução de prateleiras para melhor organização.

### **1.02 - ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5X1,5M) COM PISO METÁLICO**

O item contempla o aluguel de andaime para utilização geral durante a obra. Prevê-se dois meses de aluguel do andaime podendo haver necessidade de extensão deste prazo.

### **1.03 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**

Consiste no pagamento de placa de obra, e deverá mensalmente ser realizada a manutenção das placas, tal como a limpeza e devidos reparos necessários para que a placa mantenha seu perfeito estado físico.

### **1.04 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3**

Todo o entulho gerado devido a reforma deverá ser carregado em caminhão basculante com capacidade de até 6m<sup>3</sup> e transportado até local específico para ser depositado.

### **1.05 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_01/2018**

Consiste no transporte do entulho gerado em caminhão basculante até o local acordado para depósito distânciade até 30km.

### **1.06 - RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS**

O item paga a retirada de aparelhos sanitários, e a execução da atividade deverá ser realizada manualmente com ferramentas adequadas. O local do empilhamento do entulho será definido pela fiscalização do Município.

### **1.07 - RETIRADA DE TORNEIRAS**

Consiste na retirada das torneiras, e a execução da atividade deverá ser realizada manualmente com ferramentas adequadas. O local do empilhamento do entulho será definido pela fiscalização do Município.

### **1.08 - RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE CIMENTO-AMIANTO - ATÉ 1000 LITROS**

Consiste na remoção de reservatórios de cimento/amianto, e a execução da atividade deverá ser realizada manualmente com ferramentas adequadas. Por se tratar de amianto, o local de descarte deste material deverá ser previamente definido e aprovado pela fiscalização do



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

Município e pela Secretaria de Meio Ambiente.

## **1.09 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017**

O item paga a remoção do forro de madeira dos beirais do telhado, e deverá ser realizado manualmente com ferramentas adequadas e utilizando-se dos EPIS necessários para executá-lo com segurança.

## **2 - COBERTURA**

### **2.01 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF\_06/2018**

Após a cura da argamassa, deverá ser feita pintura (nas três faces) com tinta asfáltica tipo (Ref. Neutrol 45), em 2 demãos cruzadas, executadas de acordo com as especificações do fabricante ou revestimento semi-flexível, impermeabilizante e protetor, bicomponente, a base de cimentos e resina acrílica tipo (Ref. Sikatop 100 ou Viaplus 1000).

Elevar e pintar também a alvenaria até 100 cm de altura acima do piso com impermeabilizante e protetor, bicomponente, a base de cimentos e resina acrílica tipo (Ref. Sikatop 100 ou Viaplus 1000), nas duas faces da parede.

### **2.02 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_P**

Remunera o fornecimento e instalação do novo forro dos beirais em PVC, instalado em todo o perímetro do telhado. Executado conforme indicação da fiscalização utilizando-se de EPIS adequados.

## **3 - PNE, WC, COPA E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

### **3.01 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015**

As tubulações embutidas deverão ser em PVC rígido marrom junta soldável para pressão de serviço de até 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (0,75 MPa), classe A, conforme norma da ABNT.

O item inclui também todas as conexões necessárias para a execução da rede com 20mm, e deverão atender a mesma especificação da tubulação. As conexões nos pontos de alimentação deverão ser do tipo junta soldável, com rosca metálica, para interligação nas peças sanitárias. Este item ainda contempla também a abertura de rasgos na alvenaria, bem como o chumbamento da tubulação.

### **3.02 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL,**



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015**

As tubulações embutidas deverão ser em PVC rígido marrom junta soldável para pressão de serviço de até 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (0,75 MPa), classe A, conforme norma da ABNT.

O item inclui também todas as conexões necessárias para a execução da rede com 25mm, e deverão atender a mesma especificação da tubulação. As conexões nos pontos de alimentação deverão ser do tipo junta soldável, com rosca metálica, para interligação nas peças sanitárias. Este item ainda contempla também a abertura de rasgos na alvenaria, bem como o chumbamento da tubulação.

## **3.03 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015**

As tubulações embutidas deverão ser em PVC rígido marrom junta soldável para pressão de serviço de até 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (0,75 MPa), classe A, conforme norma da ABNT.

O item inclui também todas as conexões necessárias para a execução da rede com 32mm, e deverão atender a mesma especificação da tubulação. As conexões nos pontos de alimentação deverão ser do tipo junta soldável, com rosca metálica, para interligação nas peças sanitárias. Este item ainda contempla também a abertura de rasgos na alvenaria, bem como o chumbamento da tubulação.

## **3.04 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF\_10/2015**

As tubulações embutidas deverão ser em PVC rígido marrom junta soldável para pressão de serviço de até 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (0,75 MPa), classe A, conforme norma da ABNT.

O item inclui também todas as conexões necessárias para a execução da rede com 32mm, e deverão atender a mesma especificação da tubulação. As conexões nos pontos de alimentação deverão ser do tipo junta soldável, com rosca metálica, para interligação nas peças sanitárias. Este item ainda contempla também a abertura de rasgos na alvenaria, bem como o chumbamento da tubulação.

## **3.05 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF\_12/2014**

Os registros de gaveta deverão ter corpo em bronze fundido, fabricados de acordo com as normas vigentes, devendo acompanhar canoplas cromadas. A instalação deverá ser executada conforme apresentado em projeto.

## **3.06 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE**



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016**

Os registros de gaveta deverão ter corpo em bronze fundido, fabricados de acordo com as normas vigentes, devendo acompanhar canoplas cromadas. A instalação deverá ser executada conforme apresentado em projeto.

### **3.07 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016**

Os registros de gaveta deverão ter corpo em bronze fundido, fabricados de acordo com as normas vigentes, devendo acompanhar canoplas cromadas. A instalação deverá ser executada conforme apresentado em projeto.

### **3.08 - TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF\_06/2016**

O item consiste em torneira bóia para reservatório. Afim de manter e controlar o volume necessário para atender as necessidades do prédio. Ainda, deverá apresentar perfeito estado de funcionamento após instalado.

### **3.09 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2019**

As válvulas de descarga dos vasos sanitários deverão acompanhar a linha de acabamento especificada pelo projeto deverão ser de primeira qualidade e deverão atender as especificações do projeto.

### **3.10 - RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE 1000L**

Consiste em reservatório de fibra de vidro de 1000L. Na entrada do reservatório haverá um registro de esfera e torneira boia de modo a garantir o volume. A tubulação de limpeza será dotada de registro de esfera e será conectada a calha pluvial de onde será levado à rede pública.

O reservatório deverá ser abastecido através da rede pública da SABESP.

As tubulações deverão ser em PVC rígido marrom junta soldável para pressão de serviço de até 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (0,75 MPa), classe A, conforme norma da ABNT.

As conexões deverão atender a mesma especificação da tubulação.

Os registros de gaveta deverão ter corpo em bronze fundido, fabricados de acordo com as normas vigentes, devendo acompanhar canoplas cromadas.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

As saídas de consumo terão as conexões de PVC azul com rosca de latão com a finalidade de abastecer sanitários e louças, os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

## **3.11 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

As tubulações embutidas deverão ser em PVC rígido marrom junta soldável para pressão de serviço de até 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (0,75 MPa), classe A, conforme norma da ABNT.

As conexões deverão atender a mesma especificação da tubulação. As conexões nos pontos de alimentação deverão ser do tipo junta soldável, com rosca metálica, para interligação nas peças sanitárias.

## **3.12 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

As tubulações embutidas deverão ser em PVC rígido marrom junta soldável para pressão de serviço de até 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (0,75 MPa), classe A, conforme norma da ABNT.

As conexões deverão atender a mesma especificação da tubulação. As conexões nos pontos de alimentação deverão ser do tipo junta soldável, com rosca metálica, para interligação nas peças sanitárias.

## **3.13 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

As tubulações embutidas deverão ser em PVC rígido marrom junta soldável para pressão de serviço de até 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (0,75 MPa), classe A, conforme norma da ABNT.

As conexões deverão atender a mesma especificação da tubulação. As conexões nos pontos de alimentação deverão ser do tipo junta soldável, com rosca metálica, para interligação nas peças sanitárias.

## **3.14 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

O item paga luva simples, e deve estar em perfeito funcionamento sendo peça de primeira qualidade e instalado em ramal de descarga ou esgoto sanitário.

## **3.15 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

O item paga luva simples, e deve estar em perfeito funcionamento sendo peça de primeira qualidade e instalado em ramal de descarga ou esgoto sanitário.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **3.16 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_12/2014**

O item paga joelho de 90 graus, e deverá ser instalado em ramal ou sub-ramal de descarga ou esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento após instalação.

## **3.17 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_12/2014**

O item paga joelho de 45 graus, e deverá ser instalado em ramal ou sub-ramal de descarga ou esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento após instalação.

## **3.18 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_12/2014**

O item paga joelho de 90 graus, e deverá ser instalado em ramal ou sub-ramal de descarga ou esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento após instalação.

## **3.19 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_12/2014**

O item paga joelho de 45 graus, e deverá ser instalado em ramal ou sub-ramal de descarga ou esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento após instalação.

## **3.20 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

O item paga joelho de 90 graus, e deverá ser instalado em ramal ou sub-ramal de descarga ou esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento após instalação.

## **3.21 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

O item paga joelho de 45 graus, e deverá ser instalado em ramal ou sub-ramal de descarga ou esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento após instalação.

## **3.22 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

O item paga tê 90 graus, e deverá ser instalado em ramal ou sub-ramal de descarga ou esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento após instalação.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **3.23 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

O item paga tê 90 graus, e deverá ser instalado em ramal ou sub-ramal de descarga ou esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento após instalação.

## **3.24 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

Item paga junção simples, que deve ser instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento.

## **3.25 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014**

Item paga junção simples, que deve ser instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário e ser entregue em perfeitas condições de funcionamento.

## **3.26 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_12/2014**

O item paga redução excêntrica, e deve estar em perfeito funcionamento e ser instalado em ramal de encaminhamento.

## **3.27 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_12/2014**

O item paga redução excêntrica, e deve estar em perfeito funcionamento e ser instalado em ramal de encaminhamento.

## **3.28 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO**

O item paga caixa de inspeção em concreto pré moldade, e deverá estar em perfeito de conservação sem apresentar trincas, rachaduras e qualquer outra fissura que possa impedir seu funcionamento correto, o item ainda deverá seguir as normas vigentes após ser instalado.

## **3.29 - CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA**

As caixas sifonadas deverão ser providas de bujão de limpeza roscável, ou com tampa roscável, e deverão apresentar fecho hídrico com altura nunca inferior a 50 mm. E deverão apresentar orifício de saída com secção igual ao do correspondente ramal de descarga de esgoto.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **3.30 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016**

Deverão ser obedecidas as cotas e perfis no projeto, permitindo facilmente o escoamento das águas superficiais, devendo a empresa contratada comunicar a fiscalização do município quando tal não se der.

Ainda que não perfeitamente caracterizada em projeto, deverá ser executada sob orientação da fiscalização do município, a regularização das áreas externas, para permitir fácil acesso e escoamento das águas pluviais.

Deverão ser escorados e protegidos: os passeios dos logradouros públicos, construções, muros ou qualquer estrutura vizinha ou existente no imóvel, que possa ser atingida pelos trabalhos.

Os materiais empregados no aterro deverão ser previamente aprovados pela fiscalização do município.

Nos locais onde estiver prevista a implantação dos blocos deverá ser convenientemente estudada a execução dos aterros visando:

Evitar recalque do solo local pela carga do aterro que venha a prejudicar os pisos.

Evitar cargas não previstas no estaqueamento.

No caso de necessidade de execução de aterro sobre terrenos com cota próxima ao nível d'água do solo, deverá ser previsto drenagem ou lançados materiais granulares de maior permeabilidade, para as primeiras camadas do aterro.

Deverão ser lançados os aterros em camadas de aproximadamente 20cm de espessura, aproximadamente, paralelas aos greides dos platôs.

No caso de terrenos da primeira camada (forro de argila) deverá ser estabelecida de comum acordo com a fiscalização do Município.

Dentro da característica da obra, os aterros deverão ser executados com materiais de empréstimo e deverão ser compactados em camadas de 20cm, a 95% PN (Proctor Normal).

## **3.31 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016**

Após a abertura das valas, deverá ser regularizado e apilado de forma adequada para permitir a estabilidade, e estar perfeitamente alinhado e nivelado para proporcionar a maior regularidade possível em alinhamento e perfil.

## **3.32 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017**

O item paga o reaterro apilado com soquete, deverá ser removido todo o entulho e materiais inservíveis. O posterior apilamento deverá ser executada sob orientação da fiscalização do Município.

## **3.33 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_05/2015**

A abertura de rasgos em alvenaria, para embutir canalizações, etc, só poderão ser feitas com equipamentos adequados a cada tipo de material e somente quando decorridos, pelo menos, 3 (três) dias do término do encunhamento, ou 8 (oito) dias do término do levantamento, das respectivas alvenarias.

O corte de elementos de alvenaria deverá ser executado com equipamentos adequados a cada tipo de material e, única e exclusivamente, para a obtenção de peças com medidas



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

complementares, inexistentes no mercado, e de peças com dimensões e formatos adequados aos serviços de encunhamento e de requadração de vãos.

As saliências superiores a 3 (três) cm só poderão ser executadas segundo detalhe específico do projeto básico, ou de acordo com a orientação da fiscalização do município, não sendo permitida sua execução exclusivamente com argamassa.

## **3.34 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF\_05/2015**

A abertura de rasgos em alvenaria, para embutir canalizações, etc, só poderão ser feitas com equipamentos adequados a cada tipo de material e somente quando decorridos, pelo menos, 3 (três) dias do término do encunhamento, ou 8 (oito) dias do término do levantamento, das respectivas alvenarias.

O corte de elementos de alvenaria deverá ser executado com equipamentos adequados a cada tipo de material e, única e exclusivamente, para a obtenção de peças com medidas complementares, inexistentes no mercado, e de peças com dimensões e formatos adequados aos serviços de encunhamento e de requadração de vãos.

As saliências superiores a 3 (três) cm só poderão ser executadas segundo detalhe específico do projeto básico, ou de acordo com a orientação da fiscalização do município, não sendo permitida sua execução exclusivamente com argamassa.

## **3.35 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF\_05/2015**

Para o chumbamento linear em alvenaria, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura, cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação e posteriormente desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

## **3.36 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF\_05/2015**

Para o chumbamento linear em alvenaria, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura, cobrir toda a extensão dos trechos de rasgo de tubulação e posteriormente desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

## **3.37 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014**

O emboço deve ser aplicado no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco.

A camada de emboço para regularização da parede, terá espessura entre 10 e 20 mm, constituído por argamassa mista de cimento, cal e areia mediano traço de 1:2:8 em volume.

A superfície onde será aplicado o emboço deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

A argamassa deve ser aplicada em camada uniforme e plana, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura máxima de 2 cm. O emboço poderá ser desempenado e se constituir na última camada antes do revestimento.

No emboço simples, a superfície deve ficar rústica, facilitando a aderência do reboco e no emboço desempenado a superfície deve ficar bem regularizada para receber a pintura final. O emboço deve ser umedecido, principalmente nos revestimentos externos, por um período de aproximadamente 48 horas após sua aplicação.

As duas primeiras taliscas devem ser assentadas próximas do canto superior nas extremidades da alvenaria e depois com auxílio do fio prumo, assentar duas taliscas próximo ao piso e depois assentar taliscas intermediárias de modo que a distância entre elas fique entre 1,50 e 2,50 m.

## 4 - METAIS E ACESSÓRIOS

### **4.01 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016**

O item contempla vaso sanitário de louça branca com caixa acoplada, com instalação necessária para o seu funcionamento. O item deverá apresentar perfeito estado de conservação, livre de trincas, rachaduras ou qualquer fissura.

### **4.02 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, \*44 X 35,5\* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013**

O item contempla lavatório de louça branca com coluna, com instalação necessária para o seu funcionamento. O item deverá apresentar perfeito estado de conservação, livre de trincas, rachaduras ou qualquer fissura.

### **4.03 - BARRA DE PROTEÇÃO PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE ALUMINIO ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI**

O item paga barra de proteção para lavatório, modelo "U" e deverá ter perfeito acabamento e total segurança, seguindo a norma ABNT NBR 9050.

### **4.04 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - 6 LITROS**

O item contempla bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida, instalado em banheiro PNE. O item deverá apresentar perfeito estado de conservação, livre de trincas, rachaduras ou qualquer fissura.

### **4.05 - BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/2" X 800 MM**

O item paga barra de apoio reta, e deverá ter perfeito acabamento e total segurança, seguindo a norma ABNT NBR 9050.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **4.06 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013**

O item paga sifão do tipo garrafa em metal cromado, e deverá ter perfeito acabamento e seguir as normas vigentes.

## **4.07 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO**

Cuba de embutir de louça branca, e deverá ser absolutamente isenta de empenamentos, deformações ou trincas, apresentando superfícies vidradas com acabamento homogêneo, sem manchas, descolorações ou falhas de qualquer espécie, além de características gerais integralmente de acordo com as determinações da EB-44/58 da ABNT.

Os aparelhos e equipamentos que não tenham suas especificações em projetos ou memorial descritivo, deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização do município, que poderá aceitar ou rejeitá-los.

## **4.08 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013**

Torneira cromada de mesa deverá ser absolutamente isentas de empenamentos, deformações ou trincas, apresentando superfícies vidradas com acabamento homogêneo, sem manchas, descolorações ou falhas de qualquer espécie, além de características gerais integralmente de acordo com as determinações da EB-44/58 da ABNT.

Os aparelhos e equipamentos que não tenham suas especificações em projetos ou memorial descritivo, deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização do município, que poderá aceitar ou rejeitá-los.

## **4.09 - TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013**

Torneira cromada tubo móvel e deverá ser absolutamente isentas de empenamentos, deformações ou trincas, apresentando superfícies vidradas com acabamento homogêneo, sem manchas, descolorações ou falhas de qualquer espécie, além de características gerais integralmente de acordo com as determinações da EB-44/58 da ABNT.

Os aparelhos e equipamentos que não tenham suas especificações em projetos ou memorial descritivo, deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização do município, que poderá aceitar ou rejeitá-los.

## **4.10 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013**

Torneira cromada para tanque e jardim, e deverá ser absolutamente isentas de empenamentos, deformações ou trincas, apresentando superfícies vidradas com acabamento homogêneo, sem manchas, descolorações ou falhas de qualquer espécie, além de características gerais integralmente de acordo com as determinações da EB-44/58 da ABNT. Os aparelhos e equipamentos que não tenham suas especificações em projetos ou memorial



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

descritivo, deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização do município, que poderá aceitar ou rejeitá-los.

## 4.11 - TORNEIRA DE MESA CLÍNICA HOSPITALAR BICA MÓVEL

Consiste em torneira de mesa clínica hospitalar, e deverá ser absolutamente isentas de empenamentos, deformações ou trincas, apresentando superfícies vidradas com acabamento homogêneo, sem manchas, descolorações ou falhas de qualquer espécie, além de características gerais integralmente de acordo com as determinações da EB-44/58 da ABNT. Os aparelhos e equipamentos que não tenham suas especificações em projetos ou memorial descritivo, deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização do município, que poderá aceitar ou rejeitá-los.

## 5 - PISOS

### 5.01 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO

O item paga a remoção dos pisos de cerâmica dos banheiros e parte do consultório odontológico, e ainda a remoção de toda a argamassa regularizadora presente anterior ao contrapiso. Todo o entulho gerado deverá ser devidamente descartado conforme orientações da fiscalização do município.

### 5.02 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES E=0,10m

Será realizada a demolição de todo o concreto do contrapiso dos banheiros e de uma faixa previamente estabelecida por projeto do consultório odontológico. O item paga a demolição de todo o concreto conforme descrito em projeto para realização das tubulações hidráulicas e de esgoto. O entulho gerado deverá ser devidamente descartado conforme a fiscalização do Município indicar.

### 5.03 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APPLICADO EM PISOS OU RADIERS AF\_07/2019- 5CM

O item paga o lastro brita numero 1 e 2 aplicado em pisos ou radiers com espessura de 10cm. Ainda que não perfeitamente caracterizada em projeto, deverá ser executada sob orientação da fiscalização do município.

### 5.04 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016

O concreto deverá ter sua produção mecanicamente com betoneira, lançamento e adensamento executados de acordo com as normas pertinentes e com técnica adequada para que não haja defeitos de execução ou falhas de concretagem, o concreto deve ser desempenado afim de o acabamento ficar liso.

A resistência característica mínima aos 28 dias será de 20 Mpa.

O transporte do concreto até o ponto de lançamento pode ser feito por meio convencional (carrinhos de mão, giricas, guinchos etc.) ou através de bombas (tubulação metálica).



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

Nenhum conjunto de elementos estruturais pode ser concretado sem prévia autorização e verificação por parte da Fiscalização da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas, sendo necessário também o exame da correta colocação das tubulações elétricas, hidráulicas e outras, que ficarão embutidas na massa de concreto.

## **5.05 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_12/2015**

Qualquer lançamento só deverá ser permitido desde que o concreto esteja fresco. Não será permitido que um concreto parcialmente endurecido seja remisturado com adição de água. Durante o lançamento até a cura do concreto, toda a zona de construção em que se estiver executando concretagem, deverá ser protegida contra chuva.

Todo o concreto deverá ser adensado por meio de vibração durante o seu lançamento, com a finalidade de se eliminar toda a porosidade e qualquer segregação de agregados.

O concreto recém lançado deverá ser protegido contra temperaturas excessivamente altas, devendo ser mantido permanentemente molhado durante, pelo menos, nos 07 (sete) primeiros dias que se seguem à data do fim do lançamento.

## **5.06 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014**

Os contrapisos serão de argamassa de cimento e areia 1:4, com desempenamento adequado ao acabamento a que se destinam (piso de granilite, cerâmico, outros). De um modo geral, deverá ser previsto cimento em direção a ralos, grelhas ou outros dispositivos, nos pisos sujeitos a lavagem (Sanitários, Cozinha, Depósito de Lixo, Copa, DML, outros)

Não se permitirá o empoçamento de água, ou água fluindo em direção errada.

## **5.07 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup>. AF\_06/2014**

Os pisos cerâmicos deverão ser executados de acordo com as determinações do projeto, no que diz respeito aos tipos de material a serem utilizados, e sua aplicação deverá ser feita em conformidade com as presentes especificações ou, em casos não explicitados conforme as recomendações dos respectivos fabricantes com a aprovação da fiscalização do município. Deverão apresentar resistência à abrasão PEI-5, resistência ao gretamento, ao impacto, a manchas e aos agentes químicos, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.

Além das condições acima, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

A argamassa deve ser espalhada com o lado liso da desempenadeira, comprimindo-a contra a parede num ângulo de 45º, formando uma camada uniforme. A seguir, utilizar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa, para formar cordões que facilitarão o nivelamento e a fixação das peças cerâmicas. Durante a colocação das peças os cordões de cola devem ser totalmente esmagados, formando uma camada uniforme, e garantindo o contato pleno da argamassa com todo o verso da peça. A espessura da camada



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

final de argamassa colante deve ser de 4 a 5 mm, podendo chegar a 12 mm em pequenas áreas isoladas, onde existam irregularidades superficiais na base. As reentrâncias de altura maior que 1 mm, eventualmente presentes no tardos das peças cerâmicas, devem ser preenchidas com argamassa colante no momento do assentamento.

Devem sempre ser respeitados os tempos de uso, tempo em aberto e tempo de ajuste, indicados na embalagem do produto, levando-se em conta que em dias secos, quentes e com muito vento, estes tempos são diminuídos. O final do tempo em aberto da argamassa é indicado pela formação de uma película esbranquiçada sobre os cordões de cola. A partir deste momento as condições de assentamento ficam prejudicadas, podendo favorecer o descolamento precoce da peça cerâmica.

Periodicamente durante o assentamento, deve-se arrancar peças aleatoriamente (1% das peças), verificando se estão com o verso totalmente preenchido com argamassa. Este procedimento é denominado de Teste de Arrancamento e se destina a avaliar a qualidade do assentamento, e fazer ajustes caso seja necessário.

Os tardos das placas cerâmicas a serem assentadas devem estar limpos, isento de pó, gorduras, ou partículas secas e não deve ser molhado antes do assentamento. A colocação das placas cerâmicas deve ser feita debaixo para cima, uma fiada de cada vez. As placas cerâmicas devem ser colocadas, ligeiramente fora de posição, sobre os cordões de cola. O posicionamento da peça é então ajustado e o revestimento cerâmico é fixado através de um ligeiro movimento de rotação.

Para a retirada do excesso de argamassa, devem ser dados leves batidas com um martelo de borracha sobre a face da cerâmica, ou mesmos batidas com cabos de madeira de martelos comuns e colher de pedreiro.

A argamassa que escorrer deve ser limpa antes do seu endurecimento, evitando que esta prejudique a junta de assentamento (rejunte).

## **5.08 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF\_06/2014 IMENSÕES 35X35CM. AF\_06/2014**

O item paga a execução dos rodapés cerâmicos com altura de 7cm, utilizando do mesmo material empregado para a realização do piso.

## **6 - ESQUADRIAS DE MADEIRA / METÁLICA**

### **6.01 - EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO**

O item paga tela de proteção tipo mosqueteira removível, em fibra de vidro e deverá ser entregue em perfeitas condições, sem defeitos para uso.

### **6.02 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015**

O item paga kit de porta de madeira 90x210cm para instalação no banheiro PNE, padrão médio, incluso dobradiças, montagem e instalação do batente, e deverá ser entregue em



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

perfeitas condições, sem defeitos para uso.

## 7 - EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

### 7.01 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Necessário que a operação do equipamento seja simples (qualquer usuário do edifício pode acioná-lo) e de preparação rápida (é necessário que o usuário não perca muito tempo preparando-o para o uso).

Os agentes extintores serão de água, pó químico seco e dióxido de carbono.

O tipo de extintor foi escolhido em função do tipo de incêndio (ou seja, as propriedades dos materiais que podem se inflamar) que pode ocorrer no local.

A quantidade de extintores foi dimensionada a partir da área a ser protegida e das distâncias a serem percorridas para alcançar o extintor.

A sua instalação deve considerar também a visibilidade do equipamento e a dificuldade de obstrução de seu acesso.

Sistema de iluminação de emergência para permitir uma saída fácil e segura da população do edifício no caso de um incêndio será do tipo balizamento, associada à sinalização e indicação das rotas de fuga, permite a orientar os usuários no sentido e na direção, em caso de emergência;

O posicionamento dos extintores, luz de emergência e placas de sinalização estão no projeto de prevenção e combate a incêndio.

### 7.02 - EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

Necessário que a operação do equipamento seja simples (qualquer usuário do edifício pode acioná-lo) e de preparação rápida (é necessário que o usuário não perca muito tempo preparando-o para o uso).

Os agentes extintores serão de água, pó químico seco e dióxido de carbono.

O tipo de extintor foi escolhido em função do tipo de incêndio (ou seja, as propriedades dos materiais que podem se inflamar) que pode ocorrer no local.

A quantidade de extintores foi dimensionada a partir da área a ser protegida e das distâncias a serem percorridas para alcançar o extintor.

A sua instalação deve considerar também a visibilidade do equipamento e a dificuldade de obstrução de seu acesso.

Sistema de iluminação de emergência para permitir uma saída fácil e segura da população do edifício no caso de um incêndio será do tipo balizamento, associada à sinalização e indicação das rotas de fuga, permite a orientar os usuários no sentido e na direção, em caso de emergência;

O posicionamento dos extintores, luz de emergência e placas de sinalização estão no projeto de prevenção e combate a incêndio.

### 7.03 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA)

O item paga placa de sinalização em pvc, a qual deverá apresentar perfeito estado de conservação e seguir as normas vigentes.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## 8 - PINTURA

### 8.01 - LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO

O item paga o lixamento manual de superfícies de concreto, paredes, entre outras, e deverá ser executada sob orientação da fiscalização do município.

### 8.02 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, evitando-se “levantamento” de nuvens de pó durante os trabalhos até que as superfícies pintadas estejam inteiramente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre duas demãos sucessivas.

Nas paredes internas e externas será utilizada tinta do tipo látex acrílico nas cores conforme definido no projeto arquitetônico.

A superfície onde será aplicada a pintura deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado.

As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas.

Nos casos, onde for necessário, aplicar a massa acrílica (massa corrida).

A tinta a ser aplicada deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações dos fabricantes. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.

Em todos os casos, devem ser seguidas as recomendações dos fabricantes, desde o aparelhamento das superfícies.

Devem-se evitar os escorrimientos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura.

### 8.03 - ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência

As superfícies de madeira devem ser preparadas com lixamento, eliminando-se toda as inconformidades da superfície.

A tinta a ser aplicada deve ser diluída com solvente de acordo com recomendações dos fabricantes. Após secagem do fundo, aplicar 2 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.

Deve-se evitar a pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

A aplicação pode ser feita com revólver (ar-comprimido), observando as instruções do fabricante.

### 8.04 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência

As superfícies de madeira devem ser preparadas com lixamento, eliminando-se toda as inconformidades da superfície.

A tinta a ser aplicada deve ser diluída com solvente de acordo com recomendações dos fabricantes. Após secagem do fundo, aplicar 2 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

Deve-se evitar a pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

A aplicação pode ser feita com revólver (ar-comprimido), observando as instruções do fabricante.

## **8.05 - REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA**

Deverá ser feita a remoção da pintura antiga das esquadrias com lixas. Quando necessário, empregar raspagem com espátula, escova de fios de aço ou jato de areia.

## **8.06 - REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - REMOVEDOR**

Deverá ser feita a remoção da pintura antiga das esquadrias utilizando removedor. Necessário a utilização de EPIS para não haver o contato direto com o removedor, inclusive máscara.

## **8.07 - PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO**

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência

As superfícies de madeira devem ser preparadas com lixamento, eliminando-se toda as inconformidades da superfície.

A tinta a ser aplicada deve ser diluída com solvente de acordo com recomendações dos fabricantes. Após secagem do fundo, aplicar 2 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.

Deve-se evitar a pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

A aplicação pode ser feita com revólver (ar-comprimido), observando as instruções do fabricante.

## **8.08 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA**

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência

As superfícies de madeira devem ser preparadas com lixamento, eliminando-se toda as inconformidades da superfície.

A tinta a ser aplicada deve ser diluída com solvente de acordo com recomendações dos fabricantes. Após secagem do fundo, aplicar 2 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.

Deve-se evitar a pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

A aplicação pode ser feita com revólver (ar-comprimido), observando as instruções do fabricante.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## 9 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

### 9.01 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Consiste na retirada de todos os cabos elétricos antigos, sem reaproveitamento. Todo o entulho gerado deverá ser descartado conforme previamente acordado com a fiscalização.

### 9.02 - REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Consiste na retirada de todos os interruptores antigos, sem reaproveitamento. Todo o entulho gerado deverá ser descartado conforme previamente acordado com a fiscalização.

### 9.03 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Consiste na retirada de todas as luminárias antigas, sem reaproveitamento. Todo o entulho gerado deverá ser descartado conforme previamente acordado com a fiscalização.

### 9.04 - EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M<sup>3</sup>/H

Consiste no fornecimento de exaustor elétrico doméstico, constituído por: aparelho elétrico para exaustão e renovação de ar, com funcionamento silencioso; estrutura em plástico e vazão nominal livre de 190 m<sup>3</sup>/h.

### 9.05 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 44 DIN / 32 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES

O item paga quadro de distribuição universal de sobrepor que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

### 9.06 - BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM

O item remunera barramento de cobre parra 100A, e deverá seguir todas as normas vigentes e apresentar perfeito estado de funcionamento após a sua instalação.

### 9.07 - BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA

O item remunera barra de neutro e/ou terra, e deverá seguir todas as normas vigentes e apresentar perfeito estado de funcionamento após a sua instalação.

### 9.08 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

O item paga disjuntor serie universal que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **9.09 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016**

O item paga disjuntor serie universal que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## **9.10 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016**

O item paga disjuntor serie universal que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## **9.11 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016**

O item paga disjuntor serie universal que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## **9.12 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A**

O item paga disjuntor termomagnético, que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## **9.13 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS - 500 VCC - 45 KA - CLASSE II**

O item paga dispositivo de proteção contra surtos que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## **9.14 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V**

O item paga o fornecimento e instalação do interruptor que deverá apresentar perfeito funcionamento após sua instalação.

## **9.15 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES**

O item paga quadro de distribuição universal de sobrepor que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## **9.16 - BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM**

O item remunera barramento de cobre parra 100A, e deverá seguir todas as normas vigentes e apresentar perfeito estado de funcionamento após a sua instalação.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## 9.17 - BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA

O item remunera barra de neutro e/ou terra, e deverá seguir todas as normas vigentes e apresentar perfeito estado de funcionamento após a sua instalação.

## 9.18 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

O item paga disjuntor serie universal que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## 9.19 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

O item paga disjuntor serie universal que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## 9.20 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2016

O item paga disjuntor serie universal que deverá apresentar perfeito funcionamento e seguir as normas vigentes.

## 9.21 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V

O item paga o fornecimento e instalação do interruptor que deverá apresentar perfeito funcionamento após sua instalação.

## 9.22 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Todas as tomadas e pontos de força deverão ser aterrados.

Conforme prescreve a norma NBR-5410/2004, esta instalação foi projetada para atender aparelhos e equipamentos que contenham resistência de aquecimento do tipo blindada com o nível de proteção IPX4 em conjunto com dispositivo de proteção a corrente diferencial – residual (dispositivo DR), e respectivos disjuntores termomagnéticos conforme BR/IEC 98.

## 9.23 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Todas as tomadas e pontos de força deverão ser aterrados.

Conforme prescreve a norma NBR-5410/2004, esta instalação foi projetada para atender aparelhos e equipamentos que contenham resistência de aquecimento do tipo blindada com o nível de proteção IPX4 em conjunto com dispositivo de proteção a corrente diferencial – residual (dispositivo DR), e respectivos disjuntores termomagnéticos conforme BR/IEC 98.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **9.24 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Todas as tomadas e pontos de força deverão ser aterrados.

Conforme prescreve a norma NBR-5410/2004, esta instalação foi projetada para atender aparelhos e equipamentos que contenham resistência de aquecimento do tipo blindada com o nível de proteção IPX4 em conjunto com dispositivo de proteção a corrente diferencial – residual (dispositivo DR), e respectivos disjuntores termomagnéticos conforme BR/IEC 98.

## **9.25 - PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO**

Todas as tomadas e pontos de força deverão ser aterrados.

Conforme prescreve a norma NBR-5410/2004, esta instalação foi projetada para atender aparelhos e equipamentos que contenham resistência de aquecimento do tipo blindada com o nível de proteção IPX4 em conjunto com dispositivo de proteção a corrente diferencial – residual (dispositivo DR), e respectivos disjuntores termomagnéticos conforme BR/IEC 98.

## **9.26 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017**

O item paga luminária tipo calha de sobrepor, e deverá apresentar perfeito estado de funcionamento após a instalação.

## **9.27 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017**

O item paga luminária tipo calha de sobrepor, e deverá apresentar perfeito estado de funcionamento após a instalação.

## **9.28 - LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 18 A 24 W**

O item paga luminária led retangular de sobrepor, e deverá apresentar perfeito estado de funcionamento após a instalação.

## **9.29 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Serão utilizadas para evitar o empenamento da peça e as orelhas resistentes não devem quebrar com o tempo. Obtendo excelente funcionamento, após instalação.

## **9.30 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Serão utilizadas para evitar o empenamento da peça e as orelhas resistentes não devem quebrar com o tempo. Obtendo excelente funcionamento, após instalação.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **9.31 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Serão utilizadas para evitar o empenamento da peça e as orelhas resistentes não devem quebrar com o tempo. Obtendo excelente funcionamento, após instalação.

## **9.32 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

O item paga o funcionamento e instalação do interruptor que deverá apresentar perfeito funcionamento após sua instalação.

## **9.33 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

O item paga o funcionamento e instalação do interruptor que deverá apresentar perfeito funcionamento após sua instalação.

## **9.34 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os eletrodutos serão: PVC flexíveis conforme especificado nos projetos, tipo antichama que atendam as prescrições da norma NBR-6150.

## **9.35 - ELETROCALHA PERFORADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS**

O item paga eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, e deverão ser material altamente de primeira para que não haja ruptura.

## **9.36 - TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 100MM**

O item paga tampa de encaixe para eletrocalha, e deverão ser material altamente de primeira para que não haja ruptura.

## **9.37 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os cabos deverão possuir boa flexibilidade. Deverão ser adquiridos de fabricantes que possuam a marca de conformidade NBR do INMETRO. Instalar cuidadosamente de modo a não terem sua isolação danificada por tração excessiva, rebarbas de tubos ou caixas de passagens.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **9.38 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os cabos deverão possuir boa flexibilidade. Deverão ser adquiridos de fabricantes que possuam a marca de conformidade NBR do INMETRO. Instalar cuidadosamente de modo a não terem sua isolação danificada por tração excessiva, rebarbas de tubos ou caixas de passagens.

## **9.39 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os cabos deverão possuir boa flexibilidade. Deverão ser adquiridos de fabricantes que possuam a marca de conformidade NBR do INMETRO. Instalar cuidadosamente de modo a não terem sua isolação danificada por tração excessiva, rebarbas de tubos ou caixas de passagens.

## **9.40 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os cabos deverão possuir boa flexibilidade. Deverão ser adquiridos de fabricantes que possuam a marca de conformidade NBR do INMETRO. Instalar cuidadosamente de modo a não terem sua isolação danificada por tração excessiva, rebarbas de tubos ou caixas de passagens.

## **9.41 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os cabos deverão possuir boa flexibilidade. Deverão ser adquiridos de fabricantes que possuam a marca de conformidade NBR do INMETRO. Instalar cuidadosamente de modo a não terem sua isolação danificada por tração excessiva, rebarbas de tubos ou caixas de passagens.

## **9.42 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os cabos deverão possuir boa flexibilidade. Deverão ser adquiridos de fabricantes que possuam a marca de conformidade NBR do INMETRO. Instalar cuidadosamente de modo a não terem sua isolação danificada por tração excessiva, rebarbas de tubos ou caixas de passagens.

## **9.43 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os cabos deverão possuir boa flexibilidade. Deverão ser adquiridos de fabricantes que possuam a marca de conformidade NBR do INMETRO. Instalar cuidadosamente de modo a não terem sua isolação danificada por tração excessiva, rebarbas de tubos ou caixas de passagens.



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **9.44 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TER MINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os eletrodutos serão: PVC rígidos rosqueáveis conforme especificado nos projetos, tipo antichama que atendam as prescrições da norma NBR-6150.

## **9.45 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os eletrodutos serão: PVC flexíveis conforme especificado nos projetos, tipo antichama que atendam as prescrições da norma NBR-6150.

## **9.46 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015**

Os eletrodutos serão: PVC flexíveis conforme especificado nos projetos, tipo antichama que atendam as prescrições da norma NBR-6150.

## **10 - REVESTIMENTOS DE BANHEIROS**

### **10.01 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (Azulejos)**

O item paga a remoção dos azulejos de cerâmica dos banheiros. Todo o entulho gerado deverá ser devidamente descartado conforme orientações da fiscalização do município.

### **10.02 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/**

O item paga a remoção de toda a argamassa regularizadora da parede. Todo o entulho gerado deverá ser devidamente descartado conforme orientações da fiscalização do município.

### **10.03 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/20**

Toda alvenaria, estruturas de concreto como pilares, vigas interno e externo, que serão revitalizadas receberão uma camada de chapisco composto por argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 com a finalidade de melhorar a aderência entre a alvenaria e o emboço. O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado rearmasse-la.

### **10.04 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES**



# Município de Cacapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## **INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014**

A massa única deve ser aplicada no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco. A superfície onde será aplicada a massa deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. Ela deve ser aplicada em camada uniforme e plana, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura de 20mm. O massa deve ser desempenada e a superfície ficando com acabamento mais liso possível, facilitando aplicação de massa látex acrílico na superfície.

### **11 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

#### **11.01 - JUNTA ESTRUTURAL COM PERFIL ELASTOMÉRICO PARA FISSURAS, PAINÉIS E ESTRUTUAS EM GERAL, MOVIMENTAÇÃO MÁXIMA 15MM**

Consiste no fornecimento e instalação completa de junta elástica expansível nucleada estrutural, com 10 mm de largura e movimentação máxima de 15 mm, constituída por: câmara elastomérica préformada à base de policloropreno (neoprene); adesivo epoxídico, bicomponente, que adere ao substrato (concreto, metal) e pressurização aplicada no interior das cavidades; aplicação em aeroportos, lajes de cobertura, fissuras, alvenarias, piscinas, canais de irrigação, reservatórios e obras com pressão hidrostáticas inferiores a 0,2 MPa. Os locais que receberam a junta elástica expansível estão especificados em projeto e a superfície antes de receber a aplicação deve estar perfeitamente limpa e isenta de poeira. O local deve ser umedecido ligeiramente para melhorar a aderência do produto e evitar retracções excessivas.

#### **11.02 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/**

O item paga a remoção de toda a argamassa regularizadora da parede, a fim de realizar a revitalização das paredes especificadas em projeto. Todo o entulho gerado deverá ser devidamente descartado conforme orientações da fiscalização do município.

#### **11.03 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/20**

Toda alvenaria, estruturas de concreto como pilares, vigas interno e externo, que serão revitalizadas receberão uma camada de chapisco composto por argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 com a finalidade de melhorar a aderência entre a alvenaria e o emboço. O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro. O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado rearmasse-la.

#### **11.04 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES**



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó nº 18, Centro – fone: (12) 3652-9217

## INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

A massa única deve ser aplicada no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco. A superfície onde será aplicada a massa deve receber aspersão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. Ela deve ser aplicada em camada uniforme e plana, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura de 20mm. A massa deve ser desempenada e a superfície ficando com acabamento mais liso possível, facilitando aplicação de massa látex acrílico na superfície.

### 11.05 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno pela empresa contratada.

Caçapava, 10 de Dezembro de 2019

Eng. João Augusto de Faria Neto  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente  
CREA: 060111299-6  
ART: 28027230191634086

Secretaria Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### **TOMADA DE PREÇOS N.º / 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º / 2018**

#### ANEXO 4

#### **TERMO DE VISTORIA**

A ..... empresa ..... estabelecida a ..... n.º ....., na cidade de ....., com CNPJ (MF) sob o n.º ....., representada nesta data pelo Sr. ...., brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua ....., n.º ....., na cidade de ....., portador do RG n.º ..... e CPF n.º ....., **VISTORIOU** nesta data, o local dos serviços referentes ao Processo administrativo n.º / 2018, Tomada de preços n.º / 2018, tendo como objeto.....

**em Caçapava / SP**: estando ciente de todas as informações para a conclusão dos serviços ora licitados.

Caçapava, ..... de ..... de 2018

.....  
Prefeitura Municipal de Caçapava



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02 / 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5661 / 2018

#### ANEXO 5

#### IMPRESSO OFICIAL - PROPOSTA - .....

Ao  
Presidente ou Membro da Comissão Permanente de Licitações

A empresa ....., estabelecida a .....  
endereço completo), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º ..... , pela presente, propõe-se a  
executar os serviços objeto desta Licitação pelo preço global de: R\$ .....  
(.....)

Objeto:“

Validade desta proposta: ..... (.....) dias, a partir da data de sua abertura.

Prazo de Execução:..

Declara que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições deste  
Edital bem como, às disposições da Lei Federal n.º 8666/93, da Lei Municipal pertinente.

....., ..... de ..... de 2018.

.....  
(assinatura e identificação do representante legal pela licitante)

Nome:

RG n.º

Cargo:

Telefone:

CPF (MF) n.º

Fax.:



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/ 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/ 2018

#### ANEXO 6

#### DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Objeto:.

A ..... (empresa) declara que assinará o Contrato da Tomada de Preços n.º ..... / 2018, a pessoa abaixo qualificada e identificada:

..... (nome completo), ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão, cargo), portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... , (órgão emissor) ....., e ..... (CPF), residente à ..... (endereço residencial completo), ..... CEP, (cidade / estado).

....., ..... de ..... de 2018.

.....  
(assinatura do sócio proprietário e  
razão social)



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02 / 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx / 2018

#### ANEXO 7

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

..... (Razão Social) ....., com sede na cidade de ..... / SP., na rua ..... n.º ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ..... e no Estado sob o n.º ....., neste ato representada pelo Sr. ..... (anexar cópia autenticada do contrato social ou documento que comprove a representação legal da empresa), nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF n.ºs, ..... e ..... ,residente e domiciliado em ..... (endereço completo), NOMEIA E CONSTITUE SEU REPRESENTANTE o(a) Sr.(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF n.ºs, ..... e ..... ,residente e domiciliado em ..... (endereço completo), no procedimento licitatório, Tomada de Preços n.º ..... / 2018, Processo Administrativo n.º ..... / 2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Caçapava, à quem é conferido amplos poderes, para praticar quaisquer atos necessários no certame, inclusive receber intimações, desistir de recursos e dar fiel cumprimento ao presente.

....., ..... de ..... de 2018.

.....  
(carimbo da empresa e assinatura do representante  
legal, com firma reconhecida)



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

## MODELO

### Tomada de Preços 02/2018

#### **MINUTA DE CONTRATO Nº /2018**

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA e \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_/\_\_\_/2018

Prazo:

Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_).

Processo Administrativo: 5661/2018

Modalidade : Tomada de Preços 02/2018

#### **DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, brasileiro, casado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

#### **b) OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para reforma no EMEF Prof. Lindolpho Machado, neste município.**

Em conformidade com os Projetos Básicos, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços; com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários, constantes no ANEXO 3 – MEMORIAL DESCRIPTIVO.

#### **2 REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1 Os serviços serão executados no regime de empreitada por preços unitários.
- 2.2 O valor global do ajuste importa em R\$ ..... (.....).
- 2.3 Para cobrir às despesas decorrentes do presente contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º ..... onerando a dotação orçamentária n.º .....
- 2.4 No valor supra estão incluídos todos os custos básicos diretos e indiretos, todas as despesas diretas e indiretas, os benefícios pertinentes, todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas, todos os fornecimentos de equipamentos e máquinas, inclusive os equipamentos de segurança e proteção (EPI), constituindo a qualquer título, a única e completa remuneração da empresa executante para a perfeita execução do contrato.

#### **3 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

- 3.1 O prazo para execução dos serviços é de sete meses, contados a partir da data da Ordem e Início, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

- 3.2 A empresa poderá optar pela realização dos serviços em 2 (dois) ou 3 (três) turnos se necessário, de forma a garantir o cumprimento do cronograma ajustado.
- 3.3 O prazo de Vigência do contrato inicia-se na data de assinatura deste e termina três meses após o prazo de execução descrito no item 3.1 deste contrato.

## 4 LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 O local da execução dos serviços serão aqueles designados no edital, sob a jurisdição da Prefeitura de Caçapava / SP., de acordo com a "OS" (ordens de serviços) e autorizações para execução expedidas.

## 5 FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

- 5.1 Mediante requerimento apresentado à Contratante pela contratada, será efetuada durante o decurso do período contratual através de medição dos serviços prestados, a cada 30 (trinta) dias corridos, desde que devidamente instruída e com a documentação necessária à verificação da referida medição.
  - 5.1.1 O valor da medição será apurado com base na quantidade de serviços executados, aplicados os custos unitários contratuais.
- 5.2 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente ou outro que vier a ser indicado pela Secretaria de Finanças do Município.
- 5.2.2 Não haverá atualizações ou compensações financeiras.
- 5.2.3 Quaisquer pagamentos não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.
- 5.3 Em face do disposto no art. 71, § 2º da Lei 8666/93, com a redação da Lei 9032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento as disposições do art. 31 da Lei 8212 de 24 de julho de 1991, na sua redação atual e orientações vigentes expedidas pelo INSS e pela PMC, notadamente a Ordem de Serviços INSS/DAF n.º 209 de 20/05/99.
- 5.3.1 Quando da solicitação de pagamento, a contratada deverá comprovar a regularidade fiscal resultante da execução do contrato, mediante apresentação de cópias da última guia de recolhimento do ISS, acompanhada de declaração em que ateste a correspondência entre a guia apresentada e o objeto contratual, ou de declaração de que não está sujeita ao pagamento do tributo, nos termos da Portaria SF-71/97.

## 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Na execução das obras, objeto desta, a contratada obrigar-se-á a respeitar todas as normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município.
- 6.2 A contratada obrigar-se-á manter caderneta para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras. Qualquer registro que venha a ser feito na Caderneta de Ocorrências, gerará o relatório dos fatos, de acordo com o pleno conhecimento por parte da contratada dos serviços.
- 6.3 A contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.
- 6.4 Todos os locais danificados em decorrência da execução dos serviços deverão ser imediatamente reparados pela contratada, de acordo com as normas vigentes, sem ônus à Contratante.
- 6.5 A contratada ficará responsável a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços executadas e materiais utilizados.
- 6.6 A contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos causados a



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

terceiros, no período da execução dos serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.

- 6.7 A contratada deverá substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a contratante, qualquer funcionário seu por solicitação de fiscalização, sem que haja necessidade de declarar os motivos.
- 6.8 A contratada obriga a comparecer, sempre que solicitada, à sede da contratante em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que também poderão ser realizadas em outros locais, através de comunicados por telefone ou fax.
- 6.9 A contratada obriga-se a manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na legislação sobre a contratação.

## 7 PENALIDADES

- 7.1 As penalidades são as elencadas no artigo 81 e seguintes do Capítulo IV, da Lei Federal n.º 8666/93, estando garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco dias úteis contados da intimação).
- 7.2.1 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, na recusa da adjudicária em retirá-la e assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da convocação no SOSMC, ficando a critério da administração a aplicação concomitante da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) anos.
- 7.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos serviços dentro do prazo estipulado, desde que a justificativa não seja aceita pela Administração, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo após este período a multa por inexecução parcial ou total do contrato.
- 7.3.1 Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual.
- 7.4 Multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização da contratante;
- 7.4.1 Multa por inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre seu valor;
- 7.4.2 Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre seu valor;
- 7.4.3 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras;
- 7.4.4 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da contratante. Não havendo pagamento ou desconto, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

## 8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 Os serviços objeto deste contrato serão recebidos provisoriamente consoante com o Laudo de Vistoria Final da contratante, comprovando que a obra encontra-se efetivamente concluída de acordo com as especificações do Memorial Descritivo – ANEXO 3 demais peças gráficas que compõem o projeto.
- 8.2 Decorrido o período de 15 (quinze) dias do recebimento provisório a obra será recebida definitivamente mediante requerimento da contratada, desde que não se constate nenhum vício construtivo ou execução fora da especificação.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato implica no pleno conhecimento das cláusulas constantes, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto às mesmas como elemento impeditivo de sua perfeita execução.
- 9.2 Para assinatura do presente contrato, a empresa apresentará os seguintes documentos:
  - 9.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 9.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 9.2.3 Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND;



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

- 9.2.4 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 9.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicilio da licitante. Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Caçapava, deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda deste Município, relativamente aos Tributos relacionados com a presente licitação.
- 9.2.6 Certidão de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, com validade na assinatura deste instrumento.
- 9.2.7 Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços, regulamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, e o preposto que a representará no local dos trabalhos.
- 9.2.8 Comprovante de recolhimento da ART, nos termos da Resolução 307/86-CONFEA, referente o objeto contratual.
- 9.2.9 Comprovante de recolhimento da garantia de contrato.
- 9.3 Fica fazendo parte integrante do presente contrato, todos os documentos pertinentes à Tomada de Preços n.º ..... / 2018 (Edital / Proposta / Documentação / Adjudicação / Homologação).
- 9.4 O ajuste, sua alteração ou rescisão serão efetuados observando-se o disposto na Lei Federal n.º 8666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.
- 9.5 A Prefeitura de Caçapava se reserva ao direito de executar no mesmo local obras ou serviços distintos dos discriminados no presente contrato.
- 9.6 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas disciplinando a matéria.
- 9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
- E, por estarem de acordo, mandou o Sr. que eu ....., lavrasse o presente instrumento que, lido e achado de acordo e dentro dos conformes, segue assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA,  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

---

**Fernando Cid Diniz Borges**  
**Prefeito Municipal**

---

**Secretário**

---

**contratada**

Testemunhas:

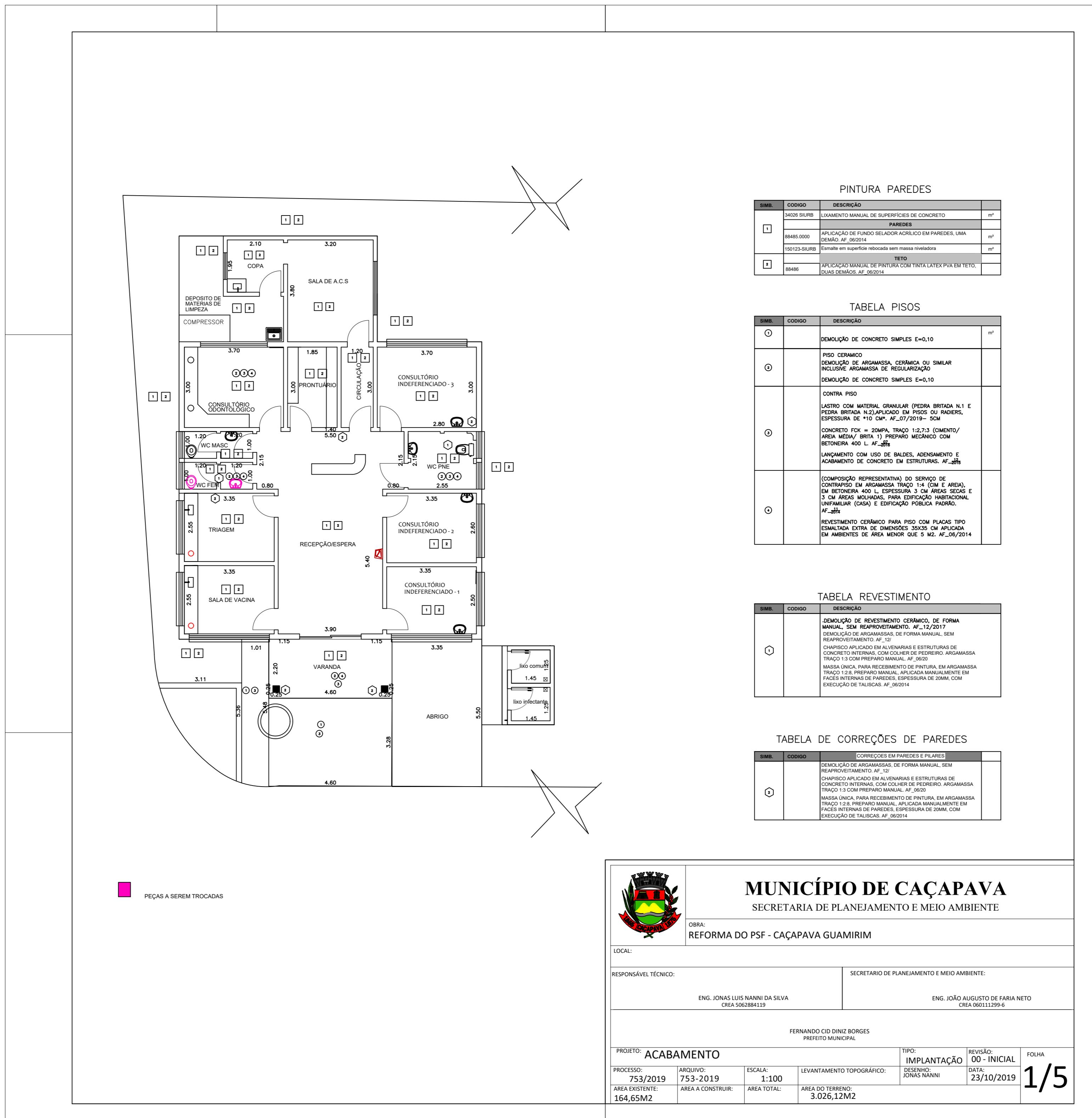
Testemunhas:

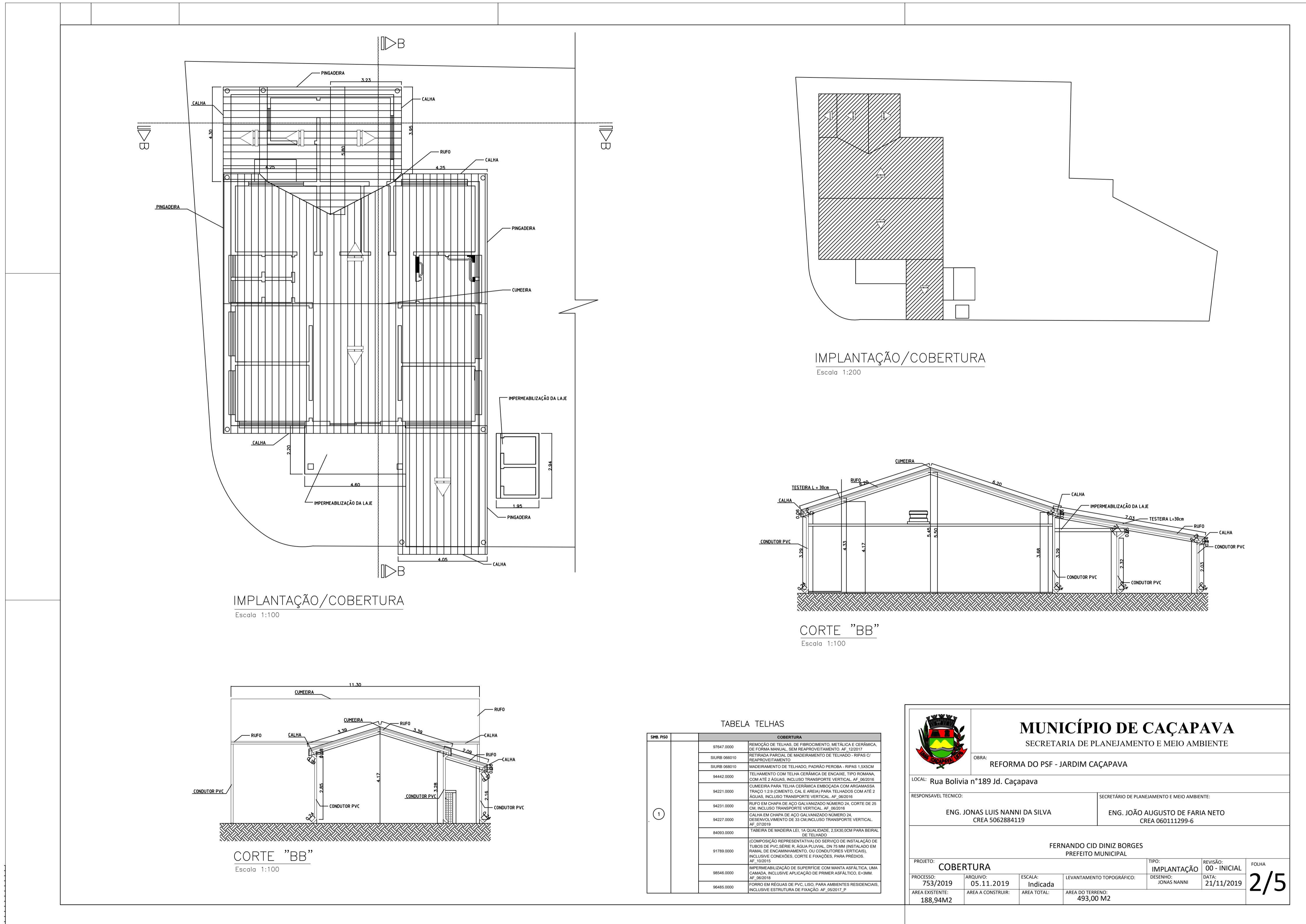
---

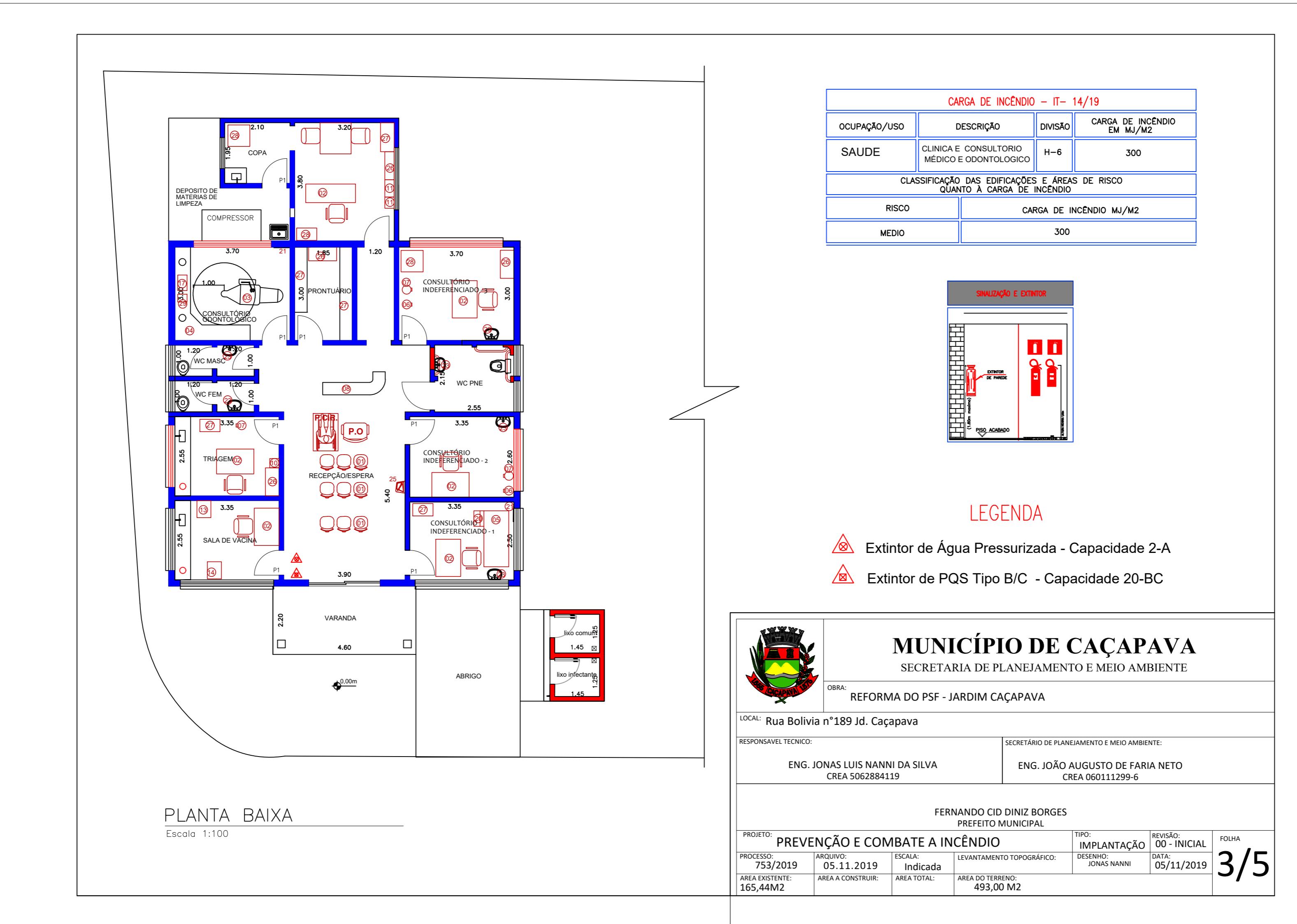
RG / CPF

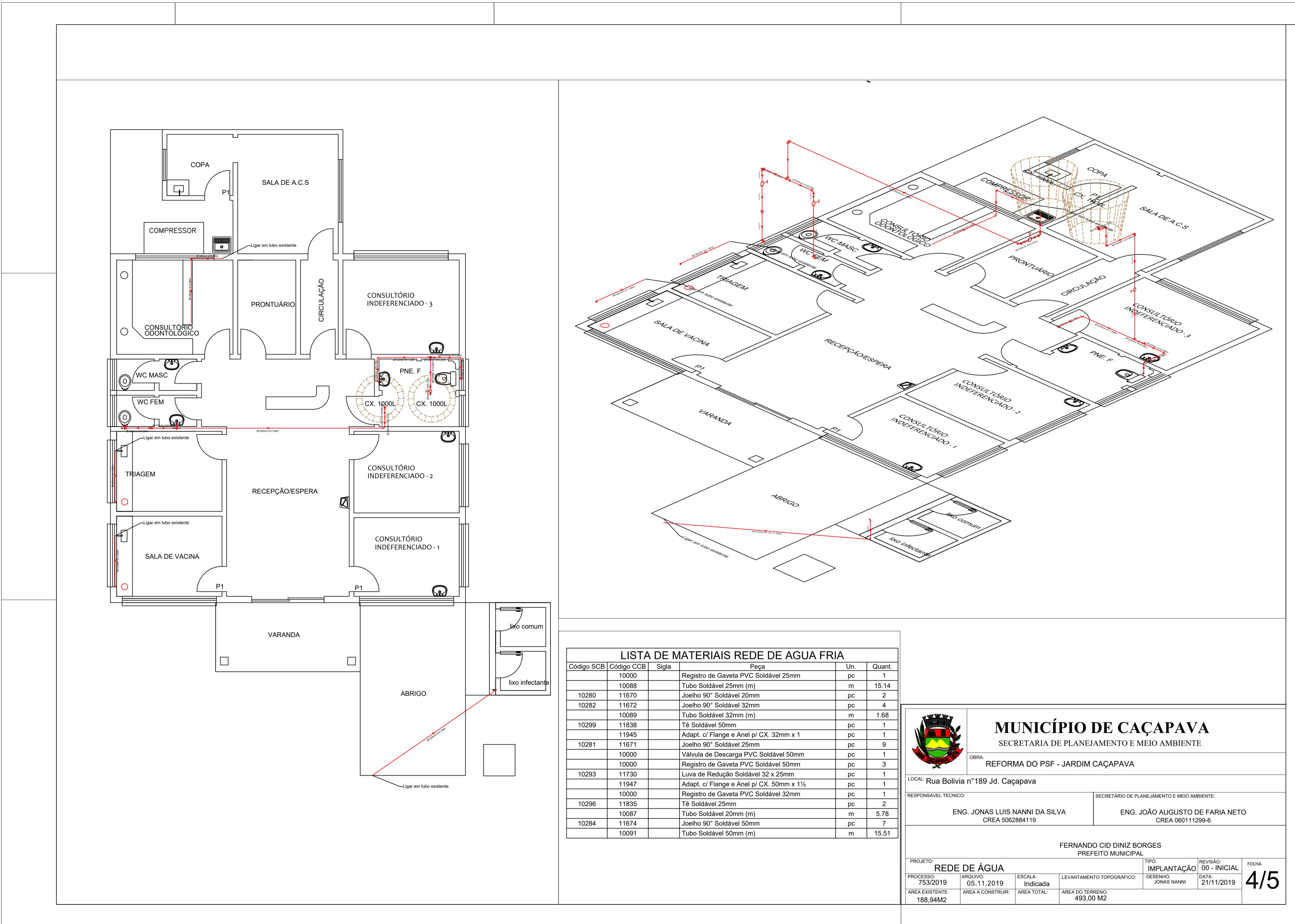
---

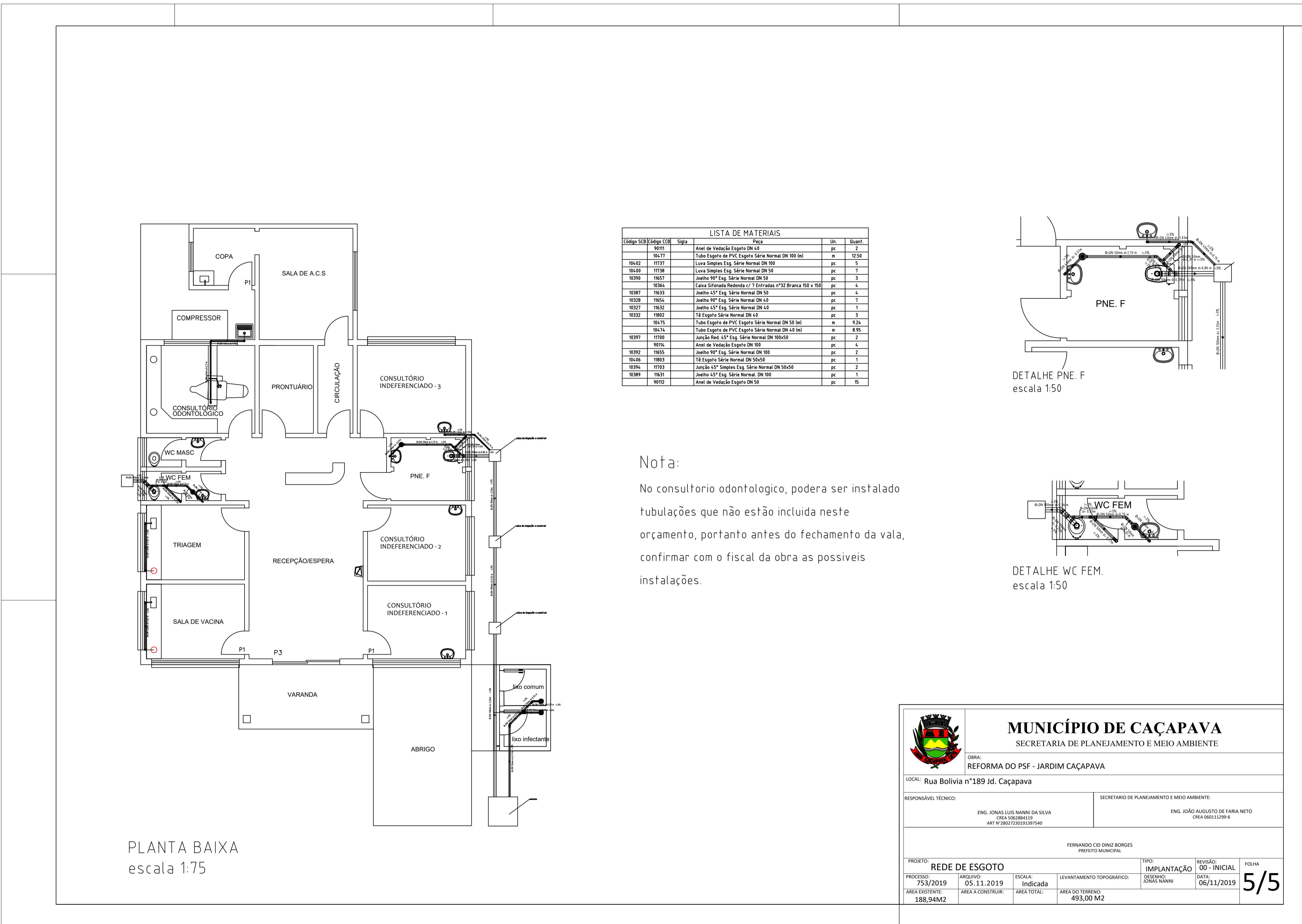
RG / CPF

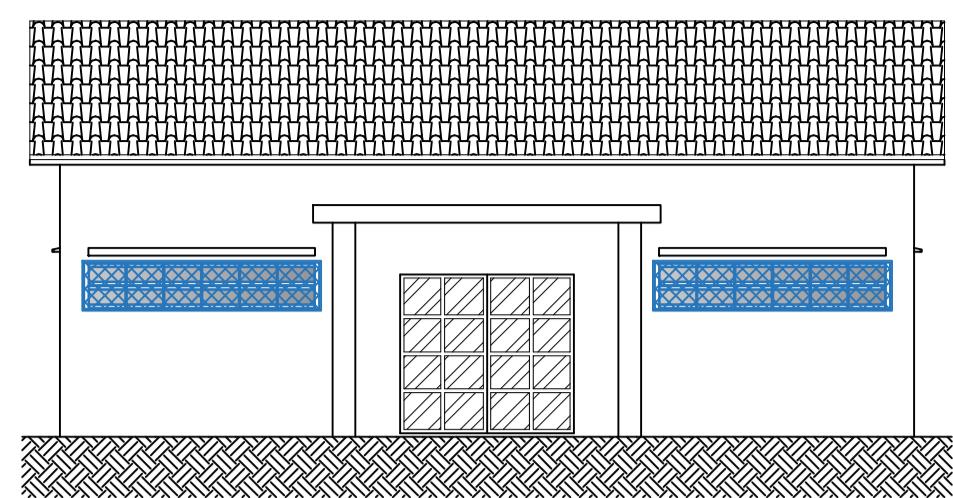






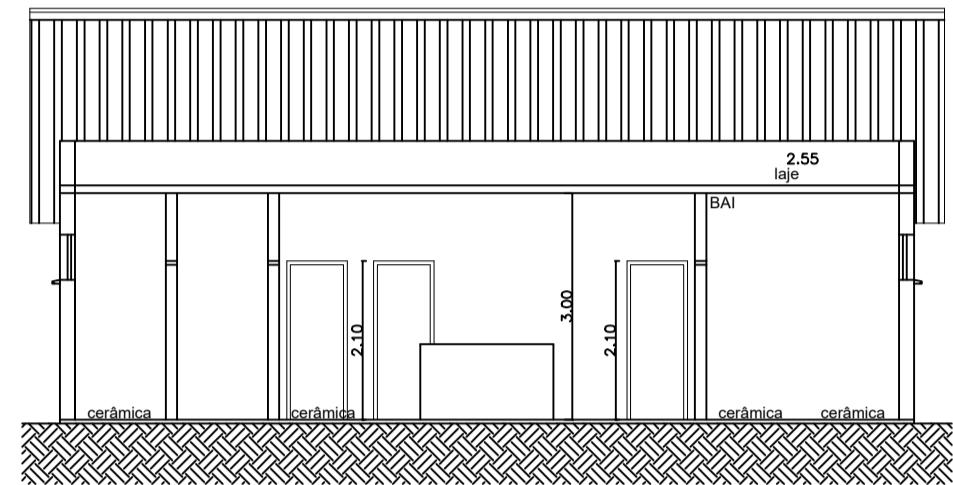






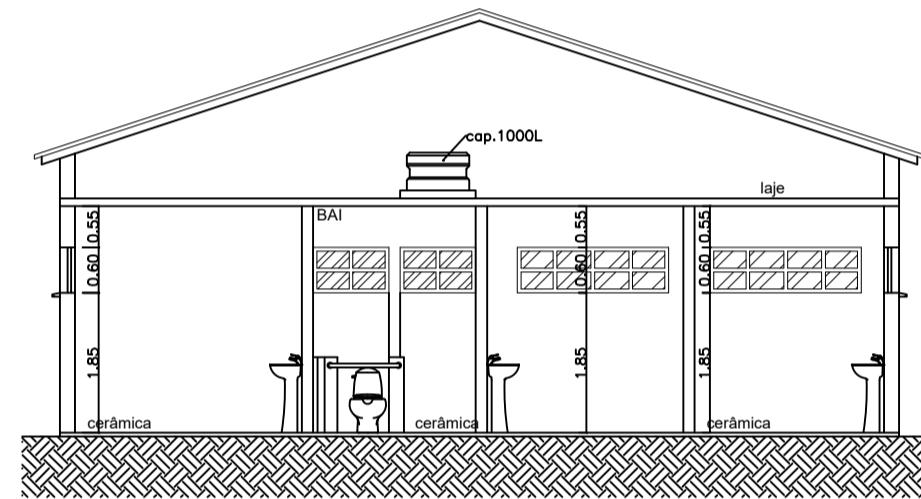
FACHADA

Escala: 1:100



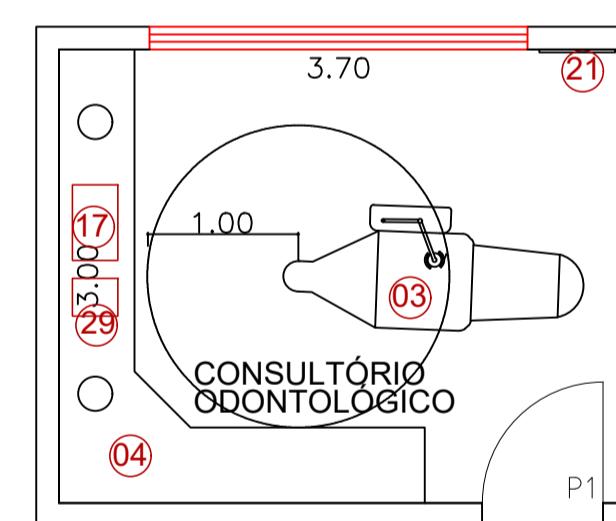
CORTE "AA"

Escala: 1:100



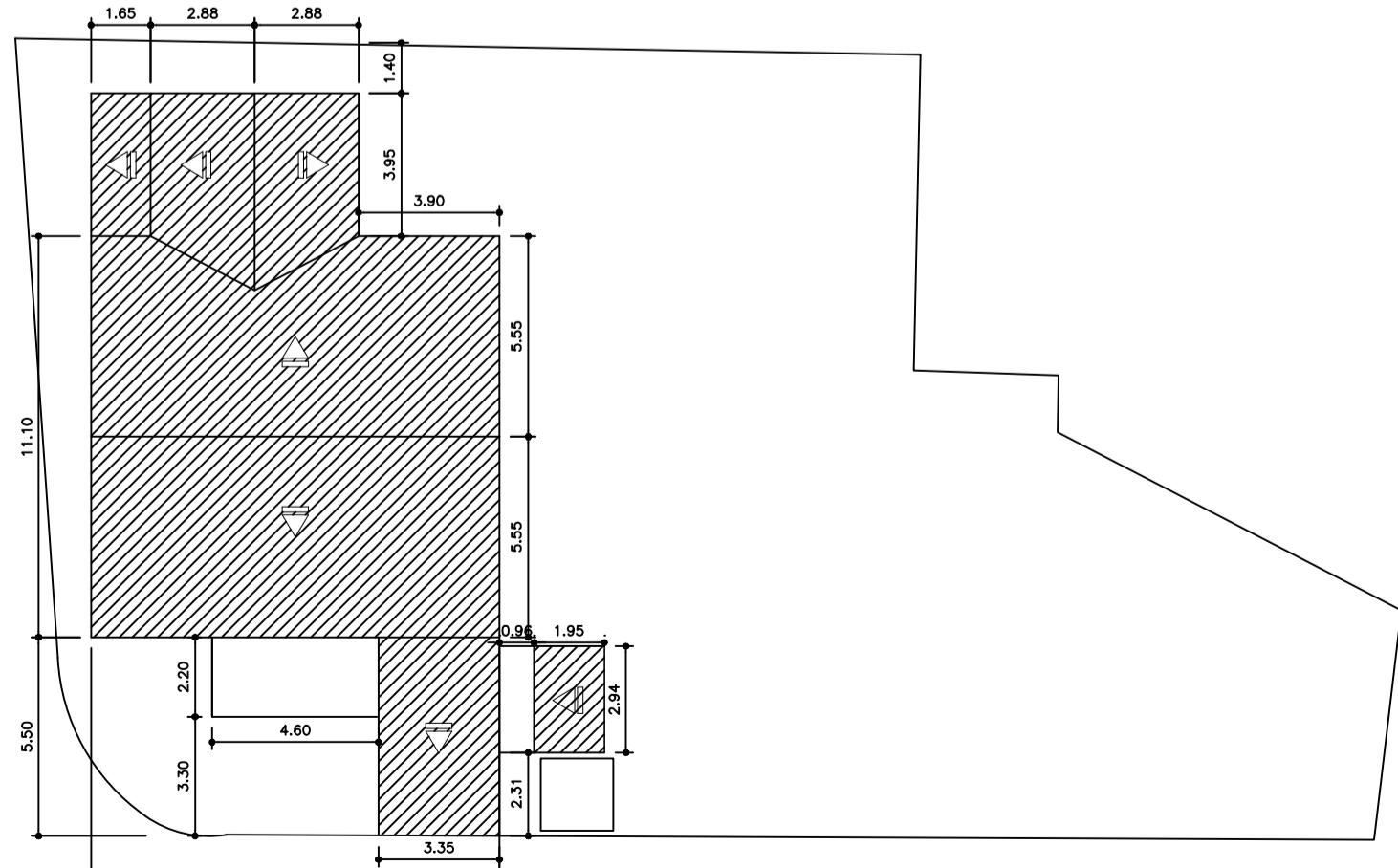
CORTE "BB"

Escala: 1:100



DETALHE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO

Escala: 1:50



IMPLEMENTAÇÃO/COBERTURA

Escala: 1:200

DEPENDENCIAS	ÁREAS (m <sup>2</sup> )	Iluminação		Iluminação		REVEST. Piso	REVESTIMENTO Paredes e teto
		Ventilação NECESSÁRIO (m <sup>3</sup> )	Projeto (m <sup>3</sup> )	Ventilação Complemento	Ventilação Projeto (m <sup>3</sup> )		
<b>TERREO</b>							
ESPERA/RECEPÇÃO	32,89					CERÂMICO	BI
COPA	4,10	0,82	1,00			CERÂMICO	BAI - NO LOCAL DA PIA
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - 1	8,38	1,68	3,00			CERÂMICO	BAI - NO LOCAL DA PIA
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - 2	8,71	1,74	1,20	Exaustor	CERÂMICO	BAI - NO LOCAL DA PIA	
BANH. PNE F.	5,48	0,68	1,20		CERÂMICO	AZULEJO ATÉ 2,10	BAI
CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO - 3	11,10	2,22	1,80	Exaustor	CERÂMICO	BAI - NO LOCAL DA PIA	BAI
PRONTUÁRIO	5,55	1,11	0,00	Exaustor	CERÂMICO	BI	
CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO	11,10	2,22	1,80	Exaustor	CERÂMICO	BAI - NO LOCAL DA PIA	
SALA DE A.C.S	12,16	2,43	1,20	Exaustor	CERÂMICO	AZULEJO ATÉ 2,10	
WC MASC.	2,40	0,60	0,60		CERÂMICO	AZULEJO ATÉ 2,10	BAI
WC FEM.	2,40	0,60	0,60		CERÂMICO	AZULEJO ATÉ 2,10	BAI
TRIAGEM	8,54	1,71	1,20	Exaustor	CERÂMICO	BAI - NO LOCAL DA PIA	BAI
SALA DE VACINA	8,54	1,71	2,40		CERÂMICO	BAI - NO LOCAL DA PIA	

BAI - BARRA DE AZULEJO ATÉ O TETO  
BI - BARRA DE PINTURA ACRÍLICA SEMI - BRILHO IMPERMEÁVEL  
BAI - BARRA DE AZULEJO + BARRA IMPERMEÁVEL

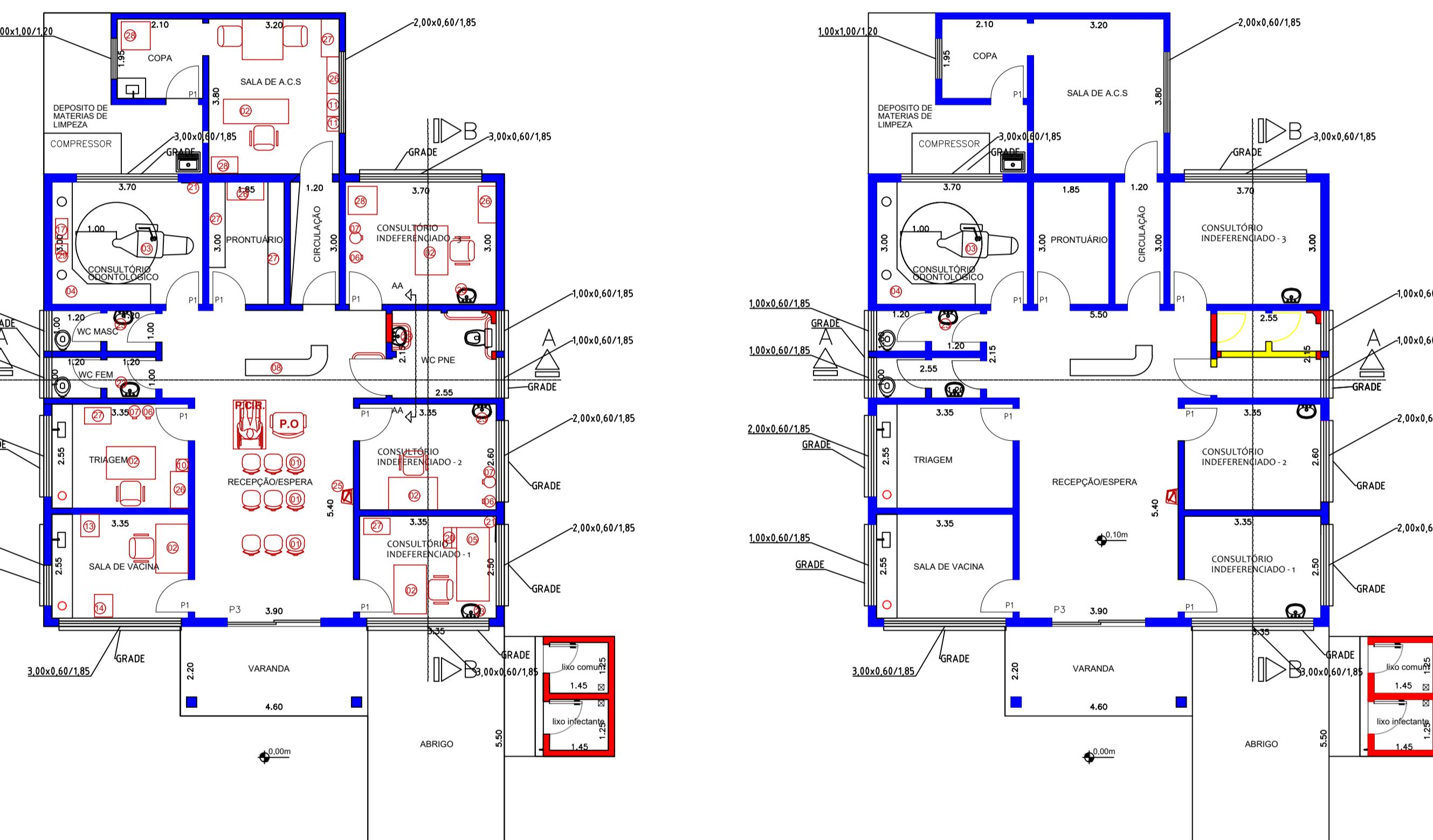
NOTA:

Nos ambientes que houver necessidade de complementação de ventilação mecânica, será complementado com exaustores conforme as normas da ABNT.

Nº	Descrição do Equipamento ou Utensílio
01	Cadeira de espera longarina 3 lugares
02	Mesa de escritório com duas cadeiras
03	Cadeira de dentista
04	Bancada com duas cubas e armário próprio de dentista
05	Maca atendimento
06	Descarte de lixo comum em inox (LIXEIRA)
07	Descarte de lixo infectante (Lixeira)
08	Balcão atendimento em pedra
09	Cadeira
10	Balança
11	Arquivo
12	Mesa com uma cadeira
13	Refrigerador (vacinas) Estoque
14	Refrigerador (vacinas) Diária
15	Pia em pedra cuba inox
16	Coletor Perfuro cortante c/ suport (Fixo na parede)
17	Auto Clave
18	Mesa auxiliar
19	Bomba à vácuo
20	Escada com 2 degraus
21	Negatoscópio
22	Quadro branco
23	Lavatório
24	Mesa quatro cadeiras
25	Bebedouro
26	Armário de aço
27	Pratiera
28	Galadeira
29	Camara Escura

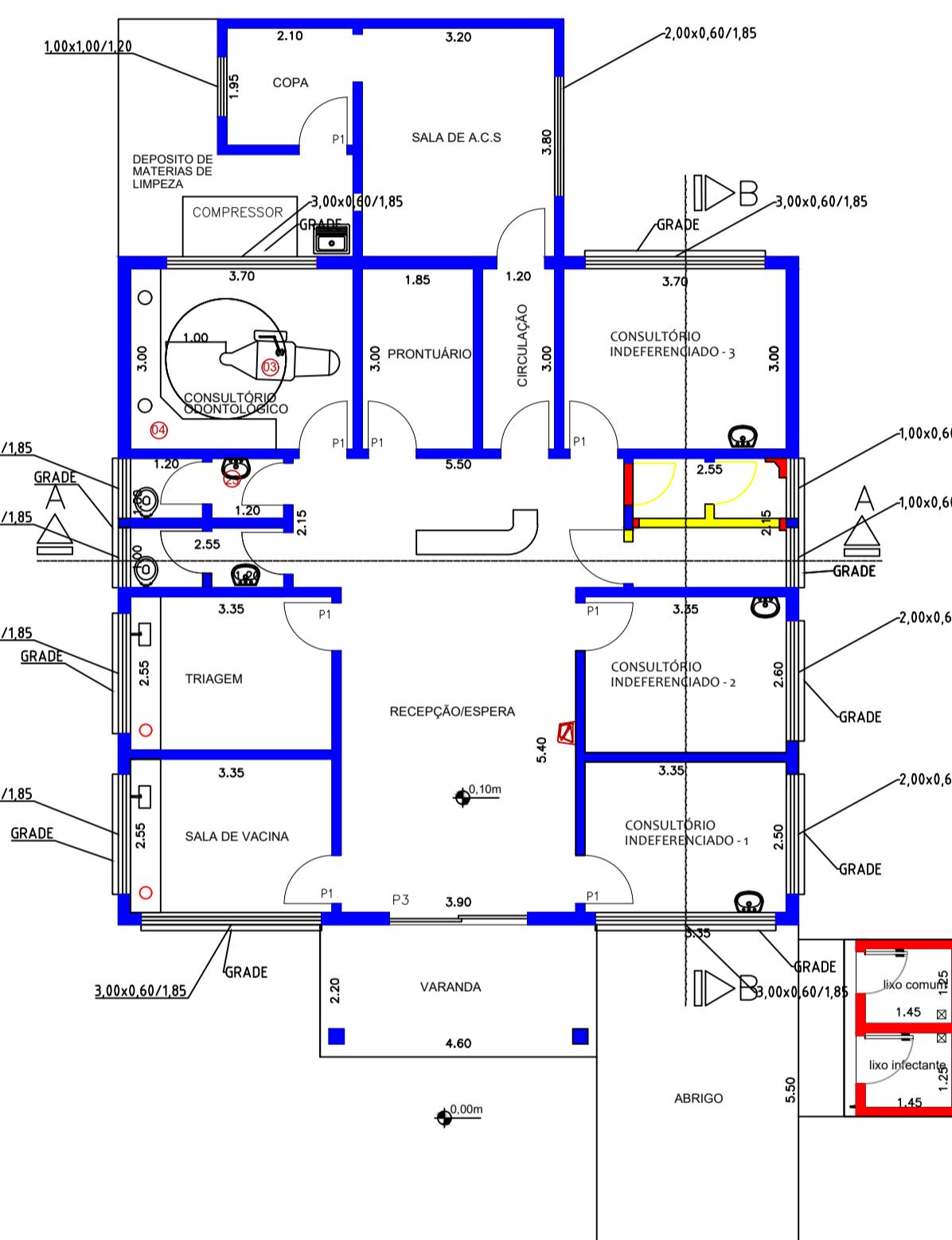
NOTAS:

- OS VAOS DE VENT. E ILUM. DOS W.C. E A.C. SERÃO TELADAS.
- PAREDES NAO COTADAS: 0,15m.
- OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SERÃO LIMPOS SEMESTRALMENTE.
- TODOS OS SANITARIOS TERÃO O P.D. 2,50 m.
- NOS SANITARIOS TERÃO BARRA DE AZULEJOS ATÉ O TETO.
- TODOS OS LOCAIS ATENDERÃO O ART 255 CAPITULO 10: OS PISOS SERÃO DE MATERIAL LISO, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, AS PAREDES DE COR CLARA COM BARRA LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, MÍNIMO 2M DE ALTURA.
- OS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SERÃO ACONDICIONADOS EM SACOS BRANCOS LEITOS.
- NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS ARTIFICIALMENTE, SERÁ ELABORADO PROJETO EXECUTIVO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS VIGENTES .
- O LOCAL PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS ATENDERÁ TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA RDC 222/2018.
- TODOS OS LOCAIS SERÃO INSTALADO BARREIRA FÍSICA PARA EVITAR ENTRADA DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS;
- SERÃO UTILIZADO RALOS SINFONADOS E GRELHAS ESCAMOTÉAVEIS;
- OS FUNCIONÁRIOS SERÃO 2 DO SEXO MASCULINO E 7 FEMININO E NÃO HAVERÃO TROCAS DE RÓUPAS NO LOCAL.
- JUNTO AOS LAVATÓRIOS EXISTIRÃO SEMPRE O SUPORTE DE SABÃO LÍQUIDO DEGERMANTE E PAPEL TOALHA SECAGEM DAS MÃOS.
- ÁGUA POTÁVEL FORNECIDA PELA SABESP.
- COLETA DE ESGOTO PELA SABESP.
- ENERGIA ELÉTRICA FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA.
- SISTEMA DE COLETA DE LIXO COMUM E HOSPITALAR EXECUTADO POR EMPRESA CONTRADA PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS SERÃO LANÇADAS NAS SARGETAS.
- A EDIFICAÇÃO DISPONERÁ DE UMA RESERVAÇÃO DE 2000 LITROS
- AS RAMPAS DE ACESSO ATENDERÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.
- AS LÂMPADAS TERÃO PROTEÇÃO CONTRA QUEDA E EXPLOSÃO.
- A DISPOSITIVOS DE PREPARAÇÃO ALCOÓLICA CONFORME RDC 42/2010
- AS PORTAS DOS VASOS SANITÁRIOS E CHUVEIRO ATENDERÀ A DIMENSÃO DE 0,60M E 15 CM ACIMA DO CHÃO.
- O AQUECIMENTO DE ALIMENTOS SERÁ NA COPA E SERÁ UTILIZADO MICROONDAS E FOGÃO ELÉTRICO.
- ARMAZENAMENTO DO LIXO INFECTANTE PERMANECERÁ TRANCADO ATÉ A SUA RETIRADA FINAL;



PLANTA LAY OUT

Escala: 1:100



PLANTA BAIXA

Escala: 1:100

	<b>MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA</b>		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA O PSF - JD. CAÇAPAVA			
CNAE: 8630-5/03 E 8630-5/04			
LOCAL: Rua Bolivia n°189 Jd. Caçapava	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE:		
ENG. JONAS LUIS NANNI DA SILVA CREA 5062884119	ENG. JOÃO AUGUSTO DE FARIA NETO CREA 06011299-6		
FERNANDO CID DINIZ BORGES PREFEITO MUNICIPAL			
PROJETO: PBA - PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO			
PROCESSO: XX/2019	ARQUIVO: XX-2019	ESCALA: 1:100	LEVANTAMENTO: DESENHO: DATA: 08/11/2019
TIPO: IMPLANTAÇÃO		REVISÃO: 00	FOLHA: 01/01

ÁREAS (M <sup>2</sup> )		SITUAÇÃO SEM ESCALA:
AREA DO TERRENO:	493,00M2	
AREA EXISTENTE:	183,21M2	
AREA LIXO A CONSTRUIR:	5,73M2	
AREA TOTAL:	188,94M2	

APROVAÇÃO

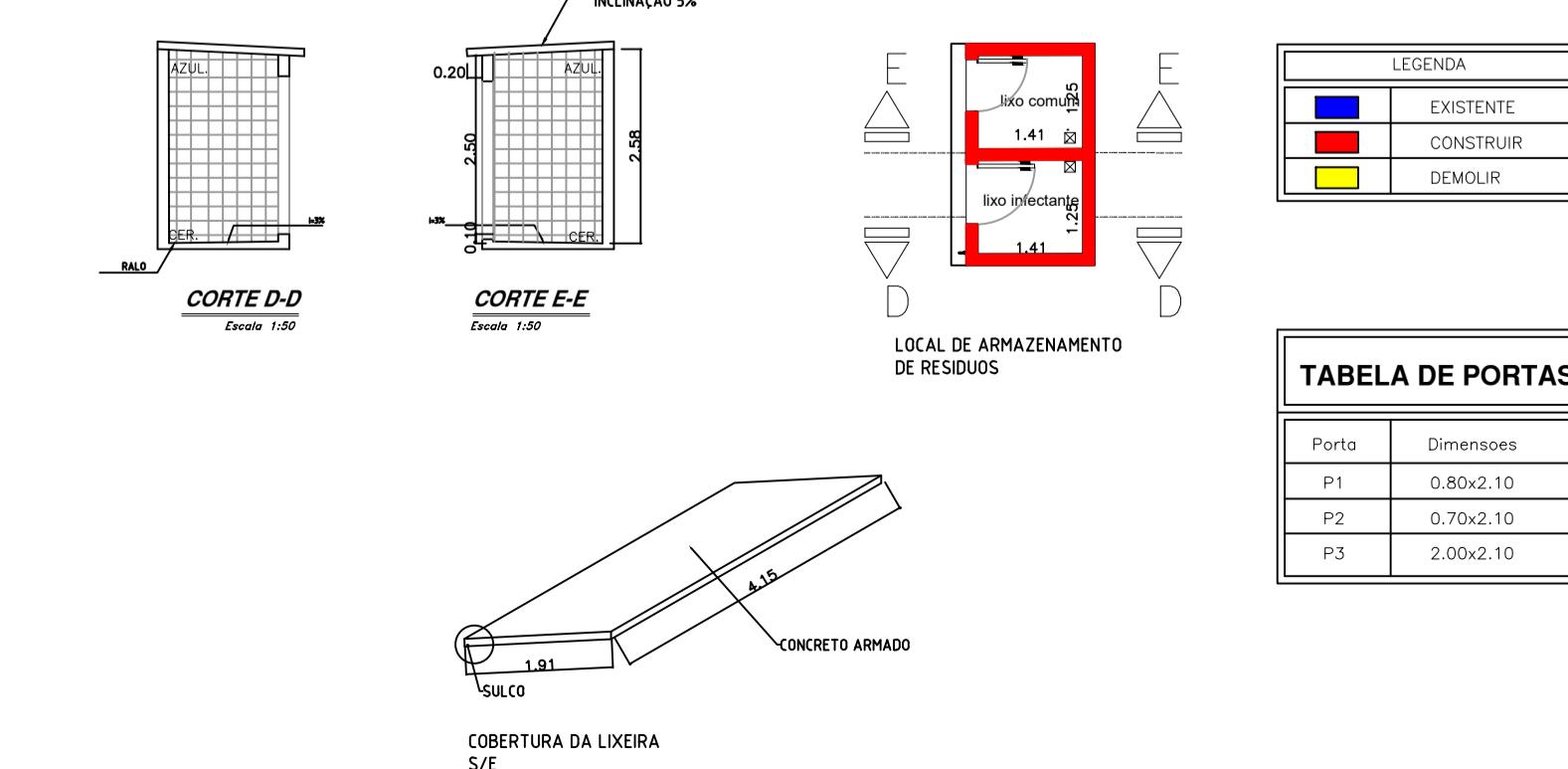


TABELA DE PORTAS	
Porta	Dimensões
P1	0,80x2,10
P2	0,70x2,10
P3	2,00x2,10

COBERTURA DA LIXEIRA  
S/E



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

## Anexo X

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº .....  
Data - 02/10/18  
Proc. n 5661/2018  
Ass.

## ANEXO XI

### ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)